

GAZETA DE S. PAULO

Quinta-feira

30 DE SETEMBRO DE 2021

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.793

R\$ 2,00

DF e outros Estados - R\$ 3,00

gazetasp.com.br

Flordelis e nove acusados pela morte de pastor vão a júri popular. BRASIL/A5



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

SP inicia aplicação de reforço em profissionais de saúde na segunda

» Segundo o governador João Doria, dose extra será aplicada em 1 milhão de profissionais da área que atuam no Estado

O governo de São Paulo divulgou ontem que vai começar a aplicar a dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em profissionais de saúde do Estado a partir do dia 4.

A vacina é destinada a médicos, enfermeiros e os demais trabalhadores que atuam na área do Estado que tomaram a segunda dose entre fevereiro e março. Para re-

ceber a dose de reforço, o profissional deve ter completado o ciclo vacinal, ou seja, deve ter recebido as duas doses da vacina (ou dose única). **ESTADO/A3**

CARTEIRA ASSINADA

Brasil cria 2,2 milhões de empregos

O Brasil registrou a abertura de 372,2 mil vagas de emprego com carteira assinada em agosto, segundo dados divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho e Previdência. No acumulado do ano, são 2,2 milhões de postos criados. O saldo no mês é resultado de cerca de 1,8 milhão de contratações e 1,4 milhão de desligamentos no mês, de acordo com os números mensais apresentados pelo ministério por meio do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). **SEU DINHEIRO/B1**

INADIMPLENTES

Devedores são 32% da população em São Paulo

ESTADO/A3

CPF pode ser único número de identificação

O Senado aprovou na terça-feira (28), em votação simbólica, o projeto de lei que estabelece que o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será o "número único e suficiente" para identificação do cidadão em todos os bancos de dados do poder público. O relator do projeto, senador Esperidião Amin (PP-SC), acatou duas emendas apresentadas ao texto e, com a mudança, o texto retorna à Câmara dos Deputados para nova análise. Amim explicou que o projeto não invalida os demais documentos de identificação. "O objetivo da proposição é estabelecer um único número ao cidadão", disse. **BRASIL/A5**

Diocese do ABC Paulista retoma celebrações

ESTADO/A3



LEOPOLDO SILVA/AGÊNCIA SENADO

CPI: Hang confirma offshores, mas nega financiar fake news e mentir sobre a mãe

Dono da Havan foi o último a depor em meio a uma conturbada audiência nesta quarta-feira

BRASIL/A5



PIXABY

Nova regulamentação Barulho de obras na capital paulista será fiscalizado

A Prefeitura de São Paulo divulgou novas diretrizes que criam limites e regras para os barulhos nas obras de construção civil da capital paulista. Até o momento, a cidade não tinha uma regulamentação clara a respeito dos ruídos de obras na cidade. Com as novas normas, foram estabelecidos os horários e decibéis permitidos nos trabalhos de construção civil - obras públicas não estão incluídas. **ESTADO/A3**



Tempo

Cidade	Temperatura	Condição
Araçatuba	19° 35°	Sol
Ribeirão Preto	18° 35°	Poucas nuvens
Campinas	18° 30°	Nublado
Ubatuba	15° 23°	Chuva rápida
São Paulo	16° 24°	Chuva
Registro	17° 22°	Chuva
Piracicaba	18° 28°	Chuva
Presidente Prudente	21° 33°	Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ:	SÁBADO:	DOMINGO:
Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite. min 15° máx 28°	Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite. min 17° máx 27°	Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora. min 16° máx 25°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 **AMANHÃ: 9 e 0**

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R\$ 130,16.

NOTAS



GEORGE CAMPOS/JORNAL DA USP

Qualificação na USP. Mulheres que estão cursando ou finalizaram o ensino médio recentemente podem se inscrever no curso gratuito de programação oferecido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), da Universidade de São Paulo (USP), em São Carlos, interior do estado de São Paulo. O projeto é chamado de Meninas Programadoras. A intenção é estimular o ingresso de mulheres em carreiras relacionadas à computação. Ao todo são disponibilizadas 120 vagas, divididas em três turmas. As interessadas podem escolher em qual delas desejam se inscrever acessando o site sites.google.com. O curso tem duração de quatro semanas e será realizado online, com aulas ao vivo por meio da plataforma Google Meet. As inscrições para a primeira turma podem ser feitas até 30 de setembro. Já para a segunda turma, elas devem ser feitas entre 11 e 24 de outubro. Para a terceira turma, entre os dias 1º e 20 de novembro. (Agência Brasil e GSP)

Horário ampliado em Embu das Artes. À partir desta sexta-feira (1º), três unidades básicas de saúde de Embu das Artes terão o horário de atendimento ampliado. As UBS Independência, UBS Valo Verde e UBS São Marcos, passarão a funcionar das 7h às 19h. O prefeito Ney Santos, fez o anúncio em suas redes sociais. “Saúde sempre será prioridade na nossa gestão e hoje compartilhamos com você mais uma ótima notícia. A partir do dia 01/10 as UBS Independência, UBS Valo Verde e UBS São Marcos atenderá das 7h da manhã às 19h”, declarou o gestor. Para Santos, a medida “fará toda a diferença, trazendo flexibilidade de horário e facilitando o acesso da população”. (GSP)

Comércio. O Índice de Confiança do Comércio (Icom) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) recuou 6,8 pontos em setembro, para 94,1 pontos, menor nível desde maio deste ano (93,7 pontos). Em médias móveis trimestrais, o indicador voltou a cair (0,6 ponto) depois de quatro altas consecutivas. O coordenador da Sondagem do Comércio do Ibre/FGV, Rodolpho Tobler, disse que a confiança do comércio encerra o terceiro trimestre em queda. Segundo ele, o resultado negativo é fruto da combinação de piora tanto da percepção sobre o volume de vendas no presente quanto das expectativas, gerando dúvidas sobre o ritmo de retomada nos próximos meses. (Agência Brasil e GSP)

OLHA A MULTA. Até o momento não havia regulamentação sobre o tema; com as novas normas, foram estabelecidos os horários e decibéis permitidos nos trabalhos

Barulho de obras em SP será fiscalizado; veja o que muda

A Prefeitura de São Paulo divulgou nesta terça-feira (28) novas diretrizes que criam limites e regras para os barulhos nas obras de construção civil da capital paulista.

Até o momento, a cidade não tinha uma regulamentação clara a respeito dos ruídos de obras na cidade. Com as novas normas, foram estabelecidos os horários e decibéis permitidos nos trabalhos de construção civil -obras públicas não estão incluídas.

A medição da poluição sonora deve ser feita por meio de um sonômetro pelos agentes do PSIU (programa de silêncio urbano). Em caso de irregularidades, pode haver multa e até fechamento da obra.

De acordo com o decreto assinado pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), as obras sujeitas a alvará de execução poderão ter limites de ruídos de até 85 decibéis -dB- entre as 7h e 19h. No horário que vai das 19h às 7h, ele cai para 59 decibéis.

Aos sábados, das 8h às 14h, o limite é de 85 decibéis; das 14h às 8h nos sábados, domingos e feriados, o limite vai para 59 decibéis.



ROGÉRIO GALASSE/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

>> A Prefeitura de São Paulo divulgou na última terça-feira novas diretrizes; novas regras entram em vigor em 90 dias

A OMS (Organização Mundial da Saúde) recomenda, como saudável, um limite de volume de 40 decibéis à noite, o que equivale a uma conversa em tom de voz baixo.

Se o volume é maior, menor é o tempo a que se pode ficar exposto a ele. Ruídos acima dos 120 decibéis podem causar dor e, acima disso, perda de audição.

Apesar de estabelecer esses limites para obras privadas, há uma série de exceções, incluindo o próprio poder público.

As obras públicas estão excluídas das regras, assim

como aquelas relativas à fase de movimentação de terra, fundação, demolição e estrutura, desde que realizadas no período compreendido entre 7h e 19h.

Também ficam excluídas as atividades de carga e descarga de construção civil, desde que realizadas das 21h às 0h, de segunda a sexta. Além disso, obras emergenciais continuam sendo permitidas independentemente do barulho.

O descumprimento das regras resulta em uma série de multas, que vão aumentando conforme haja reincidência. Na terceira atuação, será realizado o embargo da

obra em questão.

No caso de desrespeito ao embargo das obras, será pedida a instauração de inquérito policial, além de novo fechamento da obra. Os pedidos de desembargos serão analisados pelo PSIU.

De acordo com a prefeitura, o decreto entrará em vigor após 90 dias. Com isso, o setor privado terá tempo para se adaptar às novas regras.

Atualmente, o trabalho do PSIU não é focado em barulhos de obras, uma constante reclamação dos paulistanos. A regulamentação muda isso.

O órgão já era responsável por cuidar de denúncias de barulhos em estabelecimentos comerciais, veículos com som alto, bailes funk, espaços religiosos, demolições e detonações de pedreiras.

O serviço não atende barulho em food trucks e barracas de alimentos nas ruas, ruídos provenientes de residências e festividades diversas desde que se realizem com autorização no horário definido.

A matéria na íntegra com todas as mudanças pode ser acessada no site da *Gazeta*. (FP)

GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são confidenciais, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar.”

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba



* Tenente Coimbra

é natural de Santos/SP. Foi eleito deputado estadual com 24.109 votos pelo PSL.

A aprovação esmagadora do programa com 78% fez lembrar a confiança dos brasileiros nas Forças Armadas, que beira os 80%, sendo a instituição com a maior credibilidade do País

Escola Cívico-Militar é realidade em São Vicente

A escola municipal Jorge Bierrenbach Senra, no bairro Jardim Rio Branco, em São Vicente, no litoral de São Paulo, foi a escolhida para integrar o Programa Nacional da Escola Cívico-Militar (Pecim).

Após a escolha da escola, foram realizadas audiências públicas com a presença de um representante do MEC para que a comunidade escolar entendesse o programa e, uma consulta pública, que é o dia da votação (pelo sim ou não) entre pais e corpo docente. Saímos vitoriosos dessa batalha! Agora vamos para a contratação e capacitação dos militares e, enfim, a implementação do Modelo Cívico-Militar na escola. A aprovação esmagadora do programa com 78% fez lembrar a confiança dos brasileiros nas das Forças Armadas que beira os 80%, sendo a instituição com a maior credibilidade do País.

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógico e administrativa, com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

O País conta hoje com mais de 200 escolas cívico-militares, que já indicam registros positivos da educação, após a instalação dessas unidades. São eles a melhora no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), redução significativa na evasão escolar e o aumento de alunos estudando no ensino correto.

Como presidente da frente parlamentar pela implantação das Escolas Cívico-militares e coordenador do tema no Estado de São Paulo acredito ser de suma importância para as cidades receber uma Escola Cívico-Militar, já é comprovado o aumento de 20% da nota no IDEB, diminui 50% a evasão escolar, mais de 70% de alunos no ano correto, só traz melhorias na educação.

As escolas cívico-militares visam o desenvolvimento da aprendizagem na gestão escolar e disciplinar, a fim de contribuir com a ordem e a segurança do ambiente educativo.

Com o nosso trabalho conjunto, São Paulo será o Estado com o maior número de escolas cívico-militares.

Lembro que, no modelo cívico-militar, os militares não realizam funções que sejam dos profissionais da educação. A proposta do modelo é unir o ensino tradicional com fundamentos disciplinares voltados à convivência do cidadão com a sociedade.

A experiência dos Colégios Militares, que são modelos para o Programa das Escolas Cívico Militares, nos mostra que quando você faz ações voltadas à melhoria da infraestrutura, coordenação de rotina, tarefas cívicas (focadas nos direitos/deveres), acompanhamento psicopedagógico, apoio e participação ativa da família, os resultados refletem dentro da sala de aula, gerando maior produção do aluno com os protagonistas da educação: os professores.

A Educação deve ser sempre prioridade e, por isso, esse projeto é uma das nossas principais bandeiras.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
 editor@gazetasp.com.br
Capital
 redacao@gazetasp.com.br
Comercial
 comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
 joana@gazetasp.com.br

Faturamento
 faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
 financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
 daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
 alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital
 certificada:



Jornal Associado:



COVID-19. Segundo João Doria, dose será aplicada em 1 milhão de profissionais da área que atuam no Estado

Reforço: SP vacina na próxima semana profissionais da saúde

» Na tarde desta quarta-feira (29) o governo de São Paulo divulgou que vai começar a aplicar a dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em profissionais de saúde do Estado a partir da próxima segunda-feira (4). O anúncio foi feito pelo governador João Doria (PSDB).

A vacina é destinada a médicos, enfermeiros e os demais trabalhadores que atuam na área do estado que tomaram a segunda dose entre fevereiro e março.

Segundo o governador, a dose será aplicada em 1 milhão de profissionais.

Para receber a dose de reforço, o profissional deve ter completado o ciclo vacinal, ou seja, deve ter recebido as duas doses da vacina (ou dose única), sendo a última há seis meses.

CAPITAL

Na semana passada, a Prefeitura de São Paulo enviou ofício ao governo estadual e ao Ministério da Saúde solicitando

Para receber a dose de reforço, o profissional deve ter completado o ciclo vacinal, ou seja, deve ter recebido as duas doses da vacina (ou dose única), sendo que a última há seis meses

a inclusão desses profissionais no grupo prioritário da vacinação de reforço.

O pedido foi feito após a gestão municipal constatar aumento no número de contaminações e afastamentos de trabalhadores na capital.

O Ministério da Saúde deu o aval para o início da vacinação, e a prefeitura aguardava o envio de novas doses de vacinas, além do instrutivo sobre a aplicação. (GSP)



TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL

A vacina é destinada a médicos, enfermeiros e demais trabalhadores que atuam na área no Estado

INADIMPLENTES

Devedores são 32% da população no Estado

» Segundo dados do Serasa, o número de pessoas com dívidas chegou a 14,7 milhões no estado de São Paulo. O maior número de devedores moram na cidade de São Paulo e somam-se 4.143.524 inadimplentes. A quantidade de inadimplentes equivale a quase 32% da população do Estado.

As cidades com o maior número de devedores são: São Paulo, Guarulhos, Campinas e São Bernardo do Campo. Até o mês de agosto o cálculo de todas as dívidas do estado foram de R\$67,9 bilhões. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira.

A maior parte das dívidas são de cartão de crédito, mas nos últimos meses as dívidas causadas pelo aumento do consumo de energia e água subiu. Cada pessoa tem um valor de R\$4.999 em dívidas, segundo o Serasa.

Mais informações podem ser obtidas no site da *Gazeta*. (GSP)

Governo retoma atendimento para pacientes oncológicos

Governo de SP retomou o 'Corujão da Saúde' e tem como objetivo reduzir a fila de espera para tratamento e diagnóstico do câncer

» O governo do estado de São Paulo anunciou na quarta-feira (29) o retorno do programa Corujão da Saúde, o programa é destinado a pacientes oncológicos. Milhares de pacientes estão com os exames atrasados por conta da pandemia do coronavírus.

O retorno do programa visa atender a demanda atrasada de mais de 335 mil exames de mais de onze tipos de especialidades que foram cadastrados pelos municípios do estado na Cross (Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde). O "Corujão da Saúde" também oferecerá 19,1

mil sessões de radioterapia, que poderá atender 1 mil pacientes.

Os atendimentos começarão na próxima sexta-feira (01) nas AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades) e hospitais da Secretaria de Saúde do Estado.

De acordo com o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), 50 serviços particulares foram habilitados, dentre eles os hospitais Sírio-Libanês e Albert Einstein.

Até a sexta-feira (01) as unidades privadas poderão se inscrever no programa.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Atendimentos serão realizados nas AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades) e hospitais estaduais

Os exames realizados no programa incluem endoscopias, colonoscopias, retossigmoidoscopias, tomografias computadorizadas, ultrassonografias, biópsias e ressonâncias magnéticas. Por meio dos exames poderão ser diagnosticados câncer do aparelho digestivo, próstata, tireoide, cérebro, pulmão e pele.

Os exames incluem endoscopias (cerca de 18,4 mil procedimentos), colonoscopias (11,1 mil), retossigmoidoscopias (1,5 mil), tomografias computadorizadas (180,5 mil), ultrassonografias (28,5 mil), biópsias (6,5 mil) e ressonâncias magnéticas (88,8 mil).

O governo de São Paulo lançou a primeira fase do Corujão da Saúde em 2019. (GSP)

Fé: Diocese do ABC Paulista retoma celebrações religiosas

» Dom Pedro Carlos Cipollini, o bispo da Diocese de Santo André, divulgou na manhã desta quarta-feira (29), um decreto com 12 normas para o retorno das celebrações e atividades pastorais presenciais nas 106 paróquias e 257 comunidades do Grande ABC.

A região do ABC Paulista é formada pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Mauá.

No documento, o bispo Dom Pedro coloca a marca de 70% dos moradores da região já vacinados contra Covid na região, a orientação é que: "Todas as celebrações presenciais e atividades pastorais sejam retomadas nas paróquias, comunidades, capelas, pastorais e movimentos", respeitando a quantidade



DIVULGAÇÃO

Bispo da Diocese de Santo André, Dom Pedro Carlos Cipollini; decreto possibilitará retomada das celebrações religiosas na região do ABC

de de lotação estabelecida por cada município.

O decreto divulgado reforça que os protocolos sanitários continuarão, sendo eles de uso de máscaras, álcool

em gel, distanciamento físico, ambientes bem ventilados e higienização dos locais de culto. As missas e as demais práticas religiosas serão realizadas entre 7h às 21h30. (GSP)

Área da saúde gerou 28 mil empregos em 2021, diz pesquisa

» Com base nos dados do Ministério da Saúde e com levantamento realizado pelo SindHosp (Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo) o estado de São Paulo gerou mais de 28 mil empregos na área da saúde entre o final de 2020 e o segundo semestre de 2021.

A pandemia aumentou o nível de procura nas clínicas, especialmente para quem trabalha com Covid-19.

"Mais pessoas passaram a ir pros nossos laboratórios, ou fazer os exames nas suas casas, o que fez com que aumentasse bastante aí, não só o número de pacientes sendo atendidos, mas consequentemente, o número de colaboradores na nossa operação" conta Venancio Jacinto Guimarães Neto, diretor de pessoas e cultura do grupo Dasa



ANDRE MELO ANDRADE/IMAGINI/FOLHAPRESS

Com dados do Ministério da Saúde, o levantamento realizado pelo SindHosp mostrou que o estado gerou mais de 28 mil empregos

de Laboratório ao "G1".

O levantamento aponta também os cargos com mais profissionais no estado. No ranking aparece: Médico – 128.163; Técnico de enferma-

gem – 128.055; Auxiliar de enfermagem – 78.925; Enfermeiro – 77.826; Médico Clínico – 37.511 e Técnico e auxiliar de laboratório – 9.259. A matéria completa no site. (GSP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos com fornecimento e instalação de sinalização semaforica, no cruzamento da Rua José Bonifácio e Avenida Bom Jesus. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de outubro de 2021, às 09h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro, **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações - Pregão Presencial".
INFORMAÇÕES: Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br, Descalvado, 28 de setembro de 2021. ANTÔNIO CARLOS RESCHINI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WB/CB/>, o prego eletrônico nº 546/2021, processo 13.581/2021 objetivando o registro de preços para aquisição de lanches para distribuição aos usuários e eventos. Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/10/2021, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
AVISO DE LICITAÇÕES:
Pregão Eletrônico nº 22-21 PA, nº 26159/21 - Obj: Contratação de serviços de Locação de aparelhos para ventilação mecânica - Disputa dia 18/10/21 às 15:00 horas.
Pregão Presencial nº 66-21 PA, nº 34319/21 - Obj: R.P. para aquis. de concreto betuminoso - Disputa dia 15/10/21 às 09:00 horas.
Pregão Presencial nº 67-21 PA, nº 35903/21 - Obj: R.P. para aquis. de cal de pintura - Disputa dia 15/10/21 às 15:00 horas.
Pregão Presencial nº 68-21 PA, nº 36635/21 - Obj: R.P. para aquis. de pedra, pedreiro e bica - Disputa dia 18/10/21 às 09:00 horas.
Pregão Presencial nº 69-21 PA, nº 35904/21 - Obj: R.P. para aquis. de bloco de concreto - Disputa dia 19/10/21 às 09:00 horas.
Edições disponíveis no site: www.carapicui.ba.sp.gov.br e no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP - CEP 05038-090

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 05/2021 – UASG 200360
Nº Processo nº 08508.001321/2021-65. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa que consiste na melhor técnica de atendimento ao público demandante de passaporte, sem ônus para a Administração, não havendo transferência de recursos públicos, para instalação e o funcionamento de 1 (um) Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal (PEP) em Shopping Center localizado no Município de Ribeirão Preto/SP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos. DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021
PROCESSO N.º 88/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), em atendimento à Secretária de Obras, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 18/10/2021 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro – Araçariquama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariquama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021
PROCESSO N.º 104/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e manutenção de piscinas, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 20/10/2021 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro – Araçariquama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariquama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Materiais de Manutenção para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para realização de pequenos reparos e manutenção das Vias Públicas, Predios, Praças, Cemitério Municipal, etc., no Município de Araçoiaba da Serra, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, disponível em www.bbmetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 30/09/2021 às 08h00 até dia 19/10/2021 às 09h15min. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/10/2021 às 09h30min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABITA
Pregão Presencial Nº 107/21, Edital Nº 121/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de artefatos de concreto. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **15/10/21, das 13:30 às 14h**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itabita.sp.gov.br. Informações: tel.11-3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABITA
Pregão Presencial Nº 108/21, Edital Nº 122/21, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **18/10/21, das 9h às 09:30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itabita.sp.gov.br. Informações: tel.11-3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2021
PROCESSO nº 33.837/2021 - OC: 822400801002021OC00289
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DE FLORES DIVERSAS – COM COTA RESERVADA PARA ME/EP/ E COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE OUTUBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO – ZELADORIA MUNICIPAL
GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORIENTE - SP. Abertura: 18/10/2021, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empregada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra nº 90 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.oriente.sp.gov.br ORIENTE/SP, 28 de setembro de 2021. - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2021
PROCESSO N.º 106/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica frio (Concreto Asfáltico Usinado a quente para aplicação a frio – CAUF), destinada ao uso da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública: 22/10/2021 às 9h, na Rua São João, 228 – Centro – Araçariquama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/10/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariquama.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax: (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2021
Processo 3158/2021
RETIFICAÇÃO

Encontra-se RETIFICADO o Anexo I – Termo de Referência, do presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de tablets. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bilcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS. A nova data de abertura será dia 15 de outubro de 2021 às 09h00min, na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br e licitacao03@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº. 054/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021 SRP
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Mariápolis/SP. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Data do edital: 28 de setembro de 2021. Encaminhamento das propostas até 18/10/2021. Sessão pública e fase de lances: 18/10/2021 às 09:00h – Prédio do Centro Cultural Heróclides Belloni do município de Mariápolis/SP. Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail mpmariapolissolicitacao@hotmail.com ou através do site <http://www.mariapolis.sp.gov.br/>. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 28 de setembro de 2021. RICARDO MITSURO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax: (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO 93/2021
Processo 4139/2021

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de cestas básicas. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://bilcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS. A data de abertura será dia 15 de outubro de 2021 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através dos e-mails: licitacao02@portofeliz.sp.gov.br e licitacao03@portofeliz.sp.gov.br.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 004/2021
Licitação nº 082/2021
Objeto: contratação de serviços de carregamento e transporte de resíduos de construção civil (RCC), resíduos de variação viária, resíduos de móveis, sofás, isopores e materiais descartáveis e destinação final em local devidamente licenciado Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empregada por preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 2.504.666,67
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de entrega dos envelopes: 05 de novembro de 2021 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 05 de novembro de 2021 às 09:15
Valor do edital. O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net). Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 – Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2021
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº0016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 7.575/2021, ADJUDICO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cilindros com fornecimento de gases medicinais para a rede municipal de saúde e oxigenoterapia domiciliar, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações para a empresa: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.134.213/0001-58, Embu Guaçu, 29 de setembro de 2021. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal de Embu Guaçu.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2021 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.
Endereço Eletrônico: www.bbmetlicitacoes.com.br
Santa Bárbara D'Oeste, 29 de setembro de 2021.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
O Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **18 de outubro de 2021**, às 09h00 min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, aberto através do Processo nº 067/2021, Edital nº 056/2021, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal na Sala de Licitações, na Rua 21 de Março, 384, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através dos endereços eletrônicos: www.santaernestina.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e através do e-mail: licitacao@santaernestina.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3256-9104 e (16) 3256-9100. Santa Ernestina, aos 29 de setembro de 2021.
MARCELO APARECIDO VERONEZI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/2021
PROCESSO nº 35.920/2021 - OC: 822400801002021OC00291
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES - PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE OUTUBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE AMORIM RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 081/2021**, objetivando a aquisição de cone e anel de concreto, no dia 14 de outubro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 29 de setembro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 326/2021
Processo Administrativo nº 128422/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos. **Valor Estimativo:** R\$ 1.778.607,49 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 15 de outubro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de outubro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de outubro de 2021 a partir das 9 horas.
- Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2021.
André Almeida Moraes
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 7570/2021 TIPO: MENOR VALOR GLOBAL." Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de plotagem, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Abertura dos envelopes: 18/10/2021 às 09h30 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/ Embu-Guaçu, 29 de setembro de 2021 José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

EDITAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ABANDONO
"Solicitamos o comparecimento de JOSE DE ALENCAR SOUSA, RG nº. 14.351.295, CPF nº. 085436128-61, CTPS nº. 39.468 - Série nº. 56, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar faltas injustificadas de longa data, faltas essas interpostas com licenças médicas ou mesmo consecutivas, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, letra "I" da CLT."

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0034/2021
O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CIAP - toma público que se acha aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº CIAP-164/0034/2021, Processo Nº CIAP-2021164120, do tipo MENOR PREÇO, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da nova sede do 1º Subgrupo do 9º Grupamento de Bombeiros, imóvel localizado à Avenida Cavaleiro Paschoal Innechi, 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra. O edital na íntegra e seus anexos deverão ser retirados no CIAP, situado na Avenida Cruzeiro do Sul nº 260, 5º andar, Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de CDR ou CDR-W para gravação dos arquivos digitais e consultado no site www.e-negociospublicos.com.br. A data limite para entrega dos envelopes é o dia 18 de outubro de 2021, às 09:00 horas, por ocasião da realização da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA REGIÃO CINCO - ZONA OESTE - CPAMSGUE
PREGÃO ELETRÔNICO
O Senhor Coronel PM FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Dirigente da UO 18004, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação do tipo menor preço, Processo nº CPAMS-2021189316, Oferta de Compra Nº 1801890000120190C00815, Edital de Pregão (Eletrônico), sob o nº PR-189/0021/21, objetivando a prestação dos serviços de nutrição e alimentação aos policiais militares pertencentes ao efetivo do CPAM-5 (Estado Maior, 4º BPM/M, 16º BPM/M, 23º BPM/M e 49º BPM/M), contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, as condições higiênicas-sanitárias adequadas, conforme disposto na Portaria CVS nº 5/13, além das demais normas técnicas e sanitárias vigentes, conforme Termo de Referência nº CPAMS- 010/400/21 e apensos, que integra este Edital como Anexo I, sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo regulamento Anexo à Resolução nº CEGP-10, de 19 de novembro de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o dia 01 de outubro de 2021 até o dia 18 de outubro de 2021 às 09:30 horas, com a abertura da Sessão Pública em 18 de outubro de 2021 às 09:30 horas, conforme preconiza o inciso II do artigo 21 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E – 6.870/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL." Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de alarmes, com as características descritas no Anexo I deste Edital. Abertura dos envelopes: 20/10/2021 às 09h30 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 29 de setembro de 2021 José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO ELETRÔNICO nº 213/2021
PROCESSO nº 32.116/2021 - OC: 822400801002021OC00232
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO AMPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA DE INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DATA/HORA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE OUTUBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRE GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico nº 215/2021
Processo Administrativo nº 112633/2021
Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeo para captação, edição e transmissão de demandas jornalísticas, pronunciamentos e coletivas de imprensa, consumo edital e seus anexos. André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **REABRE** o edital da licitação em epígrafe com **novas datas** conforme segue:
VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): até o dia 14 de outubro de 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 15 de outubro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de outubro de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de outubro de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.
- Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.
Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2021.
André Almeida Moraes
Secretário Municipal da Administração

SERVICÓ MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 061/2021 - PROCESSO Nº 200.972/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção de EAT-20.
EMPRESA VENCEDORA: INTERCON BRASIL LTDA. ME., no valor global de R\$ 13.800,00. Mogi das Cruzes, em 28 de setembro de 2021. João Jorge da Costa – Diretor Geral.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO 074/2021 - PROCESSO Nº 201.363/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.
Devido à necessidade de correções no edital, essa Autarquia comunica que fica REDESIGNADA para dia **19 de outubro de 2021 às 08h00min** a data de recebimento das Propostas, que inicialmente estava marcada para o dia 08 de outubro de 2021 às 08h00, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE ELETRÔNICO no endereço <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. O Edital passará a ser identificado pelo nº 074-2/2021 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site da Prefeitura <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/> a partir de 04 de outubro de 2021. Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2021. **JOÃO JORGE DA COSTA** – Diretor Geral do Smae.
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 064/2021 - PROCESSO Nº 201.002/2021 E APENOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidróxido de cálcio. O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados que, devido a necessidade de correções no edital, fica suspenso "sine die" o recebimento das propostas, cuja data estava marcada para até o dia 04 de outubro de 2021, às 08h00min. Após as correções, o edital será novamente publicado, com nova data de abertura, e será identificado pelo número 064-2/2021. Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2021. **JOÃO JORGE DA COSTA** – Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Ávico - O Município de Hortolândia torna pública a Concorrência Pública 07/21 - Edital 214/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapetamento asfáltico em ruas dos bairros Vila Real, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Jardim Nova Hortolândia, Jardim Santa Clara do Lago, Loteamento Remanso Campineiro, Jardim Everest, Parque Santo André, Residencial Maria de Lourdes, Jardim Santa Emília, Jardim Girassol, Jardim Adelaide e Nú

CPI DA COVID. Dono da Havan foi o último a depor em meio a uma conturbada audiência nesta quarta (29)

Luciano Hang nega ter mentido sobre tratamento da mãe

» Em depoimento à CPI da Covid, nesta quarta-feira (29), o empresário bolsonarista Luciano Hang negou que tivesse mentido em vídeo sobre o tratamento de sua mãe, Regina Hang, que morreu de Covid-19.

Regina morreu após lutar contra a Covid-19, internada em um hospital da rede Prevent Senior. Luciano depois gravou um vídeo afirmando que ela poderia estar viva se tivesse recebido tratamento preventivo.

“Eu sempre falo: não podemos mais cuidar de quem morreu, mas podemos cuidar de quem está vivo. Tome a decisão acertada. Eu me cobro hoje que eu poderia ter salvado a minha mãe, de repente, se eu tivesse feito o preventivo, será que nós não poderíamos ter feito isso? E agora eu fico me perguntando, e se eu tivesse feito, será que ela não estaria viva? Reflita. Obrigado”, disse no vídeo.

No entanto, durante as investigações da CPI sobre a Prevent Senior, foi constatado no prontuário médico de Regina Hang que ela recebeu remédios sem eficácia comprovada para o tratamento da Covid-19, como a hidroxicloroquina.

Questionado sobre o assunto, Hang afirmou que os senadores foram induzidos ao erro e que ele, no vídeo, se referia a medidas que poderiam ter sido adotadas antes da infecção pelo novo coronavírus. Ele disse que poderia fortalecer a imunidade de sua mãe, com vitaminas e outros medicamentos.

Hang tentou explicar que nunca disse que Regina não havia recebido o “kit Covid” durante o período de internação. “Preventivo não é precoce”, afirmou o empresário. “Eu vou desenhar: preventivo é uma coisa e [tratamento] inicial é outra. São duas coisas diferentes.”



LEOPOLDO SILVA/AGÊNCIA SENADO

Empresário Luciano Hang abordou na CPI, entre outros temas, a morte da mãe por Covid-19

Dono da Havan confirma contas e offshores no exterior

Durante depoimento, o empresário também afirmou que suas críticas à CPI da Covid tem caráter simplesmente humorístico

» O empresário bolsonarista Luciano Hang afirmou que nunca financiou a disseminação de fake news e também que não é negacionista em assuntos relativos à pandemia do novo coronavírus.

“Nunca financeiei fake news e não sou negacionista”, afirmou.

Os membros da comissão afirmam ter em mãos documentos que mostram a atuação financeira do empresário para bancar grupos que espalham fake news nas redes sociais.

O empresário, em resposta ao relator Renan Calheiros

(MDB-AL), confirmou que tem contas no exterior.

“Temos contas no exterior, offshore no exterior, devem ser duas ou três, todas declaradas na receita federal”, afirmou.

O presidente da comissão, Omar Aziz (PSD-AM), afirmou que a comissão “tem indícios que vossa senhoria usa suas contas no exterior para financiar fake news”

Em outra parte da CPI, Aziz (PSD-AM), afirmou que o empresário bolsonarista Luciano Hang “age monstruosamente” ao propagar notícias falsas a respeito da pandemia do novo coronavírus.

A CPI da Covid divulgou um vídeo no qual o empresário questionou os números de mortes em decorrência da Covid-19. Hang afirma que deputados invadiram hospitais de campanha e que eles estavam vazios, diferente do que seria noticiado pela mídia. Em seguida, questiona o método de notificação.

O empresário então convidou para uma transmissão ao vivo, com o tema “A verdade por trás dos números”.

“Querem o Brasil liquidado economicamente, todo mundo quebrado e as pessoas psicologicamente afetadas”, afir-

mou no vídeo.

O presidente da comissão então reagiu e passou a atacar o depoente.

“Isso é monstruoso, é monstruoso. Você age monstruosamente”, afirmou Aziz.

DESCONVERSOU.

Durante depoimento na CPI da Covid, o empresário bolsonarista Luciano Hang afirmou que suas críticas à CPI da Covid tem caráter simplesmente humorístico.

Hang foi questionado diretamente pelo relator Renan Calheiros (MDB-AL) sobre suas postagens contra a comissão e seus membros.

“Não [foi uma crítica], senador. Mas também temos que ter senso de humor. Nós brasileiros estamos com elástico muito esticado”, afirmou.

“Daqui a pouco não vai mais ter programa de humor”, disse, acrescentando que o humor é para ele uma forma de se comunicar. (FP)

Covid pode durar meses em pacientes

» Pelo menos um sintoma de Covid-19 de longo prazo foi encontrado em 37% dos pacientes de três a seis meses depois da infecção pelo novo coronavírus, mostrou um estudo amplo da Universidade de Oxford e do Instituto Nacional de Pesquisas de Saúde nesta quarta-feira (29).

Entre os sintomas mais comuns estão problemas respiratórios, fadiga, dor e ansiedade, disse a Universidade de Oxford depois de investigar sintomas em mais de 270 mil pessoas que se recuperam da doença.

Os sintomas se revelaram mais frequentes em pessoas que foram hospitalizadas e ligeiramente mais comuns entre mulheres, de acordo com a pesquisa.

Ele não revelou causas detalhadas, gravidade ou duração dos sintomas da covid longa, mas indicou que pessoas mais velhas e homens tiveram mais dificuldades respiratórias e problemas cognitivos, enquanto jovens e mulheres tiveram mais dores de cabeça, sintomas abdominais e ansiedade ou depressão.

“Precisamos identificar os mecanismos subjacentes aos diversos sintomas que podem afetar os sobreviventes”, disse Paul Harrison, professor da Universidade de Oxford que comandou o estudo.

“Essa informação será essencial se for para evitar ou tratar eficazmente as consequências de saúde de longo prazo da covid-19”, acrescentou. (AB)

CPF pode ser único número de identificação em projeto

» O Senado aprovou na terça-feira (28), em votação simbólica, o projeto de lei que estabelece que o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será o “número único e suficiente” para identificação do cidadão em todos os bancos de dados do poder público. O relator do projeto, senador Esperidião Amin (PP-SC), acatou duas emendas apresentadas ao texto e, com a mudança, o texto retorna à Câmara dos Deputados para nova análise.

Amim explicou que o projeto não invalida os demais documentos de identificação. “O objetivo da proposição é estabelecer um único número ao cidadão para que ele possa ter acesso aos seus prontuários no SUS [Sistema Único de Saúde]; aos sistemas de assistência e previ-

Em texto aprovado no Senado, o CPF deve constar em órgãos públicos, registro civil e conselhos profissionais

dência social, tais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e registros no INSS; às informações fiscais e tributárias; ao exercício das obrigações políticas, como alistamento eleitoral e voto”, disse.

Pelo texto aprovado no Senado, o número de inscrição no CPF deverá constar nos

cadastros e nos documentos de órgãos públicos, no registro civil de pessoas naturais ou nos conselhos profissionais, como certidões de nascimento, casamento ou óbito; no Documento Nacional de Identificação (DNI); no Número de Identificação do Trabalhador (NIT); no registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); no Cartão Nacional de Saúde; no título de eleitor; na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); na Carteira Nacional de Habilitação (CNH); no certificado militar; na carteira profissional; e em “outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais”. (AB)

Flordelis e nove acusados pela morte de pastor vão a júri

» A Justiça do Rio de Janeiro confirmou nesta terça que a ex-deputada federal Flordelis dos Santos e outros nove acusados de envolvimento na morte do pastor Anderson do Carmo serão submetidos a júri popular.

A vítima, então casada com Flordelis, foi morta a tiros em casa, em junho de 2019, na cidade de Niterói, logo após estacionar o carro na casa da família, minutos depois de chegar acompanhada da ex-parlamentar.

A decisão é da 2ª Câmara Criminal do TJ. Os desembargadores negaram os recursos da ex-deputada federal e de outros seis réus contra a decisão para submetê-los a júri popular. Os magistrados acompanharam o voto do relator, desembargador Celso Ferreira Filho.



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Justiça do Rio confirmou que a ex-deputada Flordelis é acusada de participar da morte do ex-marido e será submetida a júri popular

No recurso apresentado pela defesa de Flordelis, além de mudar a sentença, também foi requerida a nulidade do processo “pela ausência de certeza quanto à materialidade do crime de homicídio tentado”. Mas o relator negou, defendendo que a justiça tem indícios mínimos de autoria e materialidade do homicídio pela ex-deputada. (AB)



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fip.gazetasp.com.br>

continuação - Be serem consideradas válidas todas as notificações e comunicações feitas no(s) endereço(s) descritos na Ata de Arrematação. 10.5. O(s) ARREMATANTE(S) declarar(m) se ciência e total concordância de que a escritura pública ou o contrato de compra e venda será formalizado com o(s) mesmo(s) pessoa(s) que constar(em) da Ata de Arrematação. 10.6. Em caso de ausência de alguma informação e/ou dúvidas sobre o processo de arrematação, o(s) ARREMATANTE(S) deverá(ão) entrar em contato com a empresa responsável pelo leilão através do endereço eletrônico do LEOLEIRO/OFICIAL, telefone(s) e/ou endereço comercial, conforme item 2º deste Edital. 10.7. Quaisquer notificações ou outras comunicações requeridas ou permitidas sob este Edital deverão ser feitas, por escrito, e enviadas por carta registrada direcionadas aos endereços residenciais/comerciais ou eletrônicos das Partes dispostos na Ata de Arrematação, exceto se outra forma for informada pelas Partes. 10.8. Houve a intimação do(s) antigo(s) Devedor(es) Fiduciante(s) para purga da mora, bem como o cumprimento de todo procedimento de execução extrajudicial, que culminou com a consolidação do(s) imóvel(is) descrito(s) no Anexo nº 1, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Em sequência, a fim de cumprir o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, foram realizados 1º (primeiro) e 2º (segundo) leilões pelos valores descritos nos §§ 1º e 2º do referido artigo. Não houve êxito nestes leilões, o que implicou na consequente integração do imóvel ao patrimônio do VENDEDOR e exoneração da dívida, conforme dispõe o art. 27, §5º da Lei nº 9.514/97. Deste modo, o presente leilão representa oferta pública do(s) respectivo(s) imóvel(is), não vinculada à Lei nº 9.514/97. 10.9. Este Edital será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro. Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021. BANCO INTER S/A CNPJ nº 00.416.968/0001-01.

Comitente: Banco Inter S/A - Leilão único - 08/10/2021 às 11:00 - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, RJ, RN, SP.

O leilão será realizado de forma Online - ANEXO Nº 1 – DO(S) IMÓVEL(S):

LOTE Nº 1 - 1 – NOME DO(S) ANTIGOS(S) DEVEDOR(ES): João Bruno Rocha Aragão. 2 – ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma casa Residencial denominada Casa E, situada na cidade de Fortaleza/CE, com frente para Rua Frei José Maria, nº 576, Integrante do Condomínio Residencial Cinco Estrelas, com 220,00m² de área construída; 10,62m² de área comum; área total de construção de 320,62m², e fração ideal de 0,2852 do terreno em se acha encravada, no lugar denominado Jardim São Paulo, no distrito de Messejana. Inscrição da PMF Nº 566.290-7. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. 3 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 65447 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE. 4 – STATUS DE OCUPAÇÃO: Ocupado. 5 – CIÊNCIA DE AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS) PELO VENDEADOR, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 8.6 DA ATA DE ARREMATACÃO E ITEM 9.6 DESTES EDITAIS: 6 – VALOR EM REAIS: R\$529.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). LOTE Nº 2 - 1 – NOME DO(S) ANTIGOS(S) DEVEDOR(ES): Agnaldo Mota da Cruz. 2 – ENDEREÇO DO IMÓVEL: Uma área de terra para construção, situada na cidade de Feira de Santana/BA, no loteamento Jardim Cruzeiro, no subúrbio do Cruzeiro, terreno próprio, com as seguintes características; lote nº 2 (dois) da quadra 3, que faz frente para a Rua Teodoro Sampaio, antiga Rua H, onde mede treze (13) metros, dividindo de lado esquerdo de quem olha para o lote, com o lote 3, onde mede trinta e seis (36) metros, do lado direito com o lote um (1), onde mede trinta e seis (36) metros de frente a fundo e pelos fundos com o lote 11 onde mede treze (13) metros, perfazendo uma área total de 468, 00 m², lote esse situado dentro da quadra formada pelas ruas H, rua 4, rua 1 e rua 3, imóvel da antiga fazenda Cruzeiro. Conforme AV – 07 AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA Casa situada à Rua Teodoro Sampaio, nº 118, no bairro Jardim Cruzeiro na cidade Feira de Santana/BA. Inscrição Municipal 01.06.052.021.001. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. 3 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 296 do Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Feira de Santana/BA. 4 – STATUS DE OCUPAÇÃO: Ocupado. 5 – CIÊNCIA DE AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS) PELO VENDEADOR, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 8.6 DA ATA DE ARREMATACÃO E ITEM 9.6 DESTES EDITAIS: 6 – VALOR EM REAIS: R\$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). LOTE Nº 3 - 1 – NOME DO(S) ANTIGOS(S) DEVEDOR(ES): Ana Carolina Fonseca Pereira Soares. 2 – ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Barão nº 718 e correspondente fração ideal de ¼ do terreno do lote 1 do PA. 23899, Freguesia de Jacarepaguá. Características e Confrontações: O terreno mede na sua totalidade: 22,00m de largura, 27,50m de extensão de ambos os lados, inclusive com 3,50m de uma servidão localizada em seu centro que serve como passagem para o lote 2, confrontando à direita com o nº 738, à esquerda com o nº 700 e nos fundos com o nº 782, com a área de construção que mede 6,80m de frente, 8,50m de fundos, por 15,05m de extensão de ambos os lados, e as áreas de utilização exclusiva que medem: 1ª na frente com 9,25m de largura por 3,00m de extensão, a 2ª nos fundos com 9,25m de largura, por 9,45 de extensão. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. 3 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO: Imóvel objeto da Matrícula nº 176.986 do Registro de Imóveis do 9º Oficial do Rio de Janeiro/RJ. 4 – STATUS DE OCUPAÇÃO: Ocupado. 5 – CIÊNCIA DE AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(IS) PELO VENDEADOR, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 8.6 DA ATA DE ARREMATACÃO E ITEM 9.6 DESTES EDITAIS: 6 – VALOR EM REAIS: R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).

EDITAL DE LEILÃO - BANCO SAFRA S.A. e demais empresas, pessoas jurídicas de direito privado, com sede em São Paulo/SP, doravante denominados simplesmente VENDEDORES, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", para alienação dos imóveis de suas respectivas propriedades, imóveis estes identificados no Resumo do Edital, que deste Edital faz parte integrante e inseparável. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras de Direito aplicáveis. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site do leiloeiro, para envio de lances online, encerrando-se concomitantemente com o leilão de modo on-line nos dias e horários consignados no Resumo do Edital, perante o leiloeiro oficial, **DORA PLAT**, inscrito na JUCESP sob nº 744, na Avenida Angélica, nº 1.996, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 1. OBJETO - 1.1. Alienação dos imóveis relacionados no Resumo do Edital, parte integrante e inseparável deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Para fins deste Edital, o interessado em participar do leilão é doravante designado simplesmente COMPRADOR. 2.2. Para participação do leilão de modo presencial, basta ao COMPRADOR comparecer ao local do leilão, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida. 2.3. Para participar do leilão de modo on-line, o COMPRADOR deverá se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. 3. LANCES - 3.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelos lotes do leilão. 3.2. O COMPRADOR por meio de lance presencial ou on-line deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aprovação da arrematação pelos VENDEDORES, efetuar o pagamento da totalidade do preço ou sinal e da comissão do leiloeiro, conforme este Edital e assinar o Auto de Arrematação. 3.3. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas regularmente constituídas. 3.4. O COMPRADOR que maior lance oferecer, em 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de realização do leilão, deverá fornecer cópias dos seguintes documentos: -) se pessoa física: (a)RG/ RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, ou gás); (c) certidão de casamento e pacto antenupcial, se houver ou conforme o caso, certidão de nascimento; (d) declaração completa de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) Menores de 18 anos, só poderão adquirir imóvel, se emancipados ou assistidos, por seu representante legal; (g) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), caso o arrematante esteja representado pelo procurador, acompanhada de cópias do RG e CPF do procurador e comprovante de endereço do procurador; (h) se assalariado, 03 (três) últimos recibos e caso não seja assalariado, 03 (três) últimos extratos bancários. -) se pessoa jurídica: (a) comprovante de inscrição no CNPJ; (b) Estatuto ou Contrato Social e alterações; (c) prova de representação (ata de eleição, termo de nomeação); (d) declaração de Imposto de renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) RG, CPF e comprovante de residência do seu representante legal; e (e) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis, e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), acompanhada de cópias do RG, CPF e comprovante de residência do procurador. 3.5. Os VENDEDORES estão obrigados a observar os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações do Banco Central do Brasil e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras-COAF, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme previsto na Lei 9.613/1998 e legislação complementar. Desse modo, o arrematante deverá entregar no mesmo prazo para entrega da documentação descrita no item 3.4. formulário de cadastro disponibilizado pelo leiloeiro juntamente com os documentos do Edital. 3.6. Outros documentos poderão ser solicitados pelos VENDEDORES, para fins de avaliação visando a aprovação da venda. 4. CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS - 4.1. Os imóveis serão vendidos a quem maior lance oferecer obedecidos os lances mínimos previstos no Resumo do Edital, em moeda corrente nacional, em leilão de modo presencial e/ou on-line, obedecidas às condições deste Edital, estando a venda condicionada à aprovação dos VENDEDORES, o que inclui a aprovação do valor alcançado no preço, a forma de pagamento proposta pelo COMPRADOR (observado o item 5) e incluindo mas não se limitando, a análise de documentos, crédito e observância à prevenção e combate a lavagem de dinheiro. Os VENDEDORES poderão não aprovar a venda a seu critério, sem qualquer justificativa. 4.2. O COMPRADOR previamente à apresentação de seu lance, deverá atentar para a seguinte situação: (i) se o imóvel não estiver neste Edital, bem como verificar os imóveis in loco e examinar sua situação jurídica e de regularidade perante os órgãos competentes, inclusive ambientais, pois não poderá alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características, localização, estado de conservação, documentação, ocupação, situação junto aos órgãos públicos, restrições e ainda, eventuais ações judiciais envolvendo os mesmos. As visitas poderão ser agendadas com o leiloeiro. 4.2.1. O COMPRADOR deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.2.2. Os imóveis são vendidos no estado em que se encontram, jurídica, física e documental, competindo ao adquirente eventuais regularizações, inclusive ambientais, arcondo, para tanto, com o pagamento de despesas, impostos e multas que se fizerem necessários. 4.2.3. Considerando que os imóveis foram adquiridos pelos VENDEDORES em decorrência de recuperação de dívida não paga, os VENDEDORES não possuem a totalidade dos documentos técnicos a eles relacionados, tais como projetos e plantas, sendo certo também, que não conferiram dividas, confrontações, descrições ou realizaram "as built", de modo que os VENDEDORES não podem afirmar se qualquer construção existente nos imóveis foi edificada de acordo com as aprovações dos órgãos competentes e, sendo assim, o COMPRADOR nada exigirá dos VENDEDORES, a qualquer tempo, por qualquer irregularidade constatada, seja com relação à construção, seja com relação à área do imóvel, que é vendido ad corpus, sendo certo assim, que o COMPRADOR arcará inclusive, com as despesas para eventual regularização perante os órgãos públicos. 4.2.4. O COMPRADOR deverá apresentar o pagamento de multas, taxas, impostos. 4.3. Os VENDEDORES não se responsabilizam por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcondo com as custas e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos VENDEDORES; (x) averbar as restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do Edital, bem como serem arcados pelo COMPRADOR. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessorias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Promover georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de áreas dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii

ALFA LEILÕES
EXERCÍCIOS DE LICITAÇÃO

1ª VARA CÍVEL – FÓRO DE BAURÃO
EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª prazos) dos direitos do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA (CPF nº 246.660-158-33)** seu cônjuge se casou por lei. **CRÉDITO FISCAL: CADA ECONÔMICA FEDERAL/CEP (CNPJ/MF nº 06.360.350001-40)** TERCEIRO INTERESSADO: **FUNDO DE ARRENDAMENTO IMOBILIAR (FAR) (CNPJ/MF nº 03.190.1670001-50)** Ato de Inicial de Ação. **Rossana Tereza Curiom Mergulhão de Azevedo** (CPF nº 08.285.179-11/21). **Faz SABER** a quem o presente Edital for lido, que este Juízo, processando-se autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESCALPOS (CNPJ/MF nº 14.491.6050001-17)** em face de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA (CPF nº 246.660-158-33)**, nos autos do **Processo nº 101834-25.2018.8.26.0071**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 e 280 dos dispositivos do **SP/1989** e **20/21/21** da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação Judicial, assim como os artigos 873, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras seguintes a seguir:
01 - 01ª ÚTIL - Localizada no endereço: Rua Manoel de Barros, nº 129, Centro, bairro São José, Baurão do Sul - SP, com área total de terreno de 1.111,11 m², com 02 (dois) ambientes de construção, sendo 01 (uma) sala de 42,00m², sendo 42,00m² de área privativa, e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda a fração ideal no terreno e as coisas de uso comum de 0,25000%.

Dados do Imóvel				
Inscrição Municipal nº	3162.1268			
Matrícula Imobiliária nº	102.7846			
2ª Oficial de Registro de Imóveis de Baurão/SP				
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Oriem	Beneficiário / Observações
4	04/08/2014	Penhora		
Av. 05	28/12/2018	Penhora	Proc. nº 1030247-35-2017.8.26.0071	Condômino Residencial dos Escalpos
Av. 06	20/10/2018	Penhora	Proc. nº 101834-25-2018.8.26.0071	Condômino Residencial dos Escalpos

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial nº 844, II.
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exarcedante nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e renúncia, conforme condições de venda e pagamento do bem, e deverá ser pago mediante DDO, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, **Davi Borges de Aquino**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070.104. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com.br> (artigos 12 e 13 da Resolução Oficial nº 236/2016, CNJ).**09 -** Havendo mais de um presente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terá preferência na aquisição dos bens, desde ordem Regressiva, 2ª e 843, §1º, CPC).
10 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
11 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
12 - Havendo pluralidade de bens ou executantes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza proter, são, sob-um-as-se, conforme o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exarcedante, do adquirente e, se estiver executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão no posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas de custas da execução (artigo 901, §1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
15 - DIVÍDUAS E CANCELAMENTOS: Resolvidos perante o Ofício onde interposto a ação ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP: 01.311-300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico cancelamentos@alfaleiloes.com.br, telefone: (11) 3220-1116 e cancelamentos@alfaleiloes.com.br, endereço eletrônico: www.alfaleiloes.com.br.
16 - A publicação deste Edital não constitui recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2021. E, Escrivão(a) - Diretor(a), DIRETOR: **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO - JUÍZA DE DIREITO**

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial nº 844, II.
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exarcedante nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e renúncia, conforme condições de venda e pagamento do bem, e deverá ser pago mediante DDO, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, **Davi Borges de Aquino**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070.104. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com.br> (artigos 12 e 13 da Resolução Oficial nº 236/2016, CNJ).**09 -** Havendo mais de um presente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terá preferência na aquisição dos bens, desde ordem Regressiva, 2ª e 843, §1º, CPC).
10 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
11 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
12 - Havendo pluralidade de bens ou executantes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza proter, são, sob-um-as-se, conforme o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exarcedante, do adquirente e, se estiver executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão no posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas de custas da execução (artigo 901, §1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
15 - DIVÍDUAS E CANCELAMENTOS: Resolvidos perante o Ofício onde interposto a ação ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP: 01.311-300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico cancelamentos@alfaleiloes.com.br, telefone: (11) 3220-1116 e cancelamentos@alfaleiloes.com.br, endereço eletrônico: www.alfaleiloes.com.br.
16 - A publicação deste Edital não constitui recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2021. E, Escrivão(a) - Diretor(a), DIRETOR: **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO - JUÍZA DE DIREITO**

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial nº 844, II.
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exarcedante nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e renúncia, conforme condições de venda e pagamento do bem, e deverá ser pago mediante DDO, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, **Davi Borges de Aquino**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070.104. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com.br> (artigos 12 e 13 da Resolução Oficial nº 236/2016, CNJ).**09 -** Havendo mais de um presente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terá preferência na aquisição dos bens, desde ordem Regressiva, 2ª e 843, §1º, CPC).
10 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
11 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
12 - Havendo pluralidade de bens ou executantes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza proter, são, sob-um-as-se, conforme o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exarcedante, do adquirente e, se estiver executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão no posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas de custas da execução (artigo 901, §1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
15 - DIVÍDUAS E CANCELAMENTOS: Resolvidos perante o Ofício onde interposto a ação ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP: 01.311-300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico cancelamentos@alfaleiloes.com.br, telefone: (11) 3220-1116 e cancelamentos@alfaleiloes.com.br, endereço eletrônico: www.alfaleiloes.com.br.
16 - A publicação deste Edital não constitui recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2021. E, Escrivão(a) - Diretor(a), DIRETOR: **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO - JUÍZA DE DIREITO**

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial nº 844, II.
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exarcedante nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e renúncia, conforme condições de venda e pagamento do bem, e deverá ser pago mediante DDO, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, **Davi Borges de Aquino**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070.104. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com.br> (artigos 12 e 13 da Resolução Oficial nº 236/2016, CNJ).**09 -** Havendo mais de um presente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terá preferência na aquisição dos bens, desde ordem Regressiva, 2ª e 843, §1º, CPC).
10 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
11 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
12 - Havendo pluralidade de bens ou executantes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza proter, são, sob-um-as-se, conforme o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exarcedante, do adquirente e, se estiver executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão no posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas de custas da execução (artigo 901, §1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
15 - DIVÍDUAS E CANCELAMENTOS: Resolvidos perante o Ofício onde interposto a ação ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP: 01.311-300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico cancelamentos@alfaleiloes.com.br, telefone: (11) 3220-1116 e cancelamentos@alfaleiloes.com.br, endereço eletrônico: www.alfaleiloes.com.br.
16 - A publicação deste Edital não constitui recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2021. E, Escrivão(a) - Diretor(a), DIRETOR: **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO - JUÍZA DE DIREITO**

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial nº 844, II.
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exarcedante nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e renúncia, conforme condições de venda e pagamento do bem, e deverá ser pago mediante DDO, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial, **Davi Borges de Aquino**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070.104. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com.br> (artigos 12 e 13 da Resolução Oficial nº 236/2016, CNJ).**09 -** Havendo mais de um presente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terá preferência na aquisição dos bens, desde ordem Regressiva, 2ª e 843, §1º, CPC).
10 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
11 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
12 - Havendo pluralidade de bens ou executantes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza proter, são, sob-um-as-se, conforme o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exarcedante, do adquirente e, se estiver executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão no posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas de custas da execução (artigo 901, §1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
15 - DIVÍDUAS E CANCELAMENTOS: Resolvidos perante o Ofício onde interposto a ação ou no escritório do Leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP: 01.311-300 - São Paulo - SP, endereço eletrônico cancelamentos@alfaleiloes.com.br, telefone: (11) 3220-1116 e cancelamentos@alfaleiloes.com.br, endereço eletrônico: www.alfaleiloes.com.br.
16 - A publicação deste Edital não constitui recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de setembro de 2021. E, Escrivão(a) - Diretor(a), DIRETOR: **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO - JUÍZA DE DIREITO**

0BS 01: O apartamento é composto por 2 dormitórios, um banheiro social, uma sala de estar, cozinha e área de serviço e garagem. Local de Avaliação é: R\$ 138.149.
0BS 02: Há uma unidade autônoma localizada no mesmo terreno em imóvel gravado em nome de **ROSSANA TEREZA CURIOM MERGULHÃO DE AZEVEDO** (CPF nº 08.285.179-11/21). Com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
0BS 03: Há uma Ação de Execução de Cotas Condominiais desta mesma unidade penhorada (Avenação) nº 05 - Processo nº 1030247-35-2017.8.26.0071, com valor de R\$ 9.958,43 para julho de 2018. (Fls. 989/9 daquelas autos).
Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 92.120,00 (20/2021 – Avaliação às Fls. 138/149).
04 - Por uma questão de celeridade econômica e eficiência processual, restou negativo o leilão, ficando o mesmo leilão autônomo a ser realizado em 08/10/2021, às 13 horas, em sessão pública, com o produto da Arrematação, será quitado por primeiro o Crédito Fiduciário, nos termos da Decisão de Fls. 168.169. Valor atual do Crédito Fiduciário: R\$47.983,27, para julho de 2021. (Fls. 179/190).
05 - Se o exarcedante arrematar, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, devedor, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tomar-se em efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se o novo leilão, à custa do exarcedante (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bens individuais, o equivalente à quota-parte do coproprietário do ou do cônjuge aliado à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de depósito judicial no Banco do Brasil gerado no link <https://pagamentos.bancobrasil.com.br/pagamentos/pagamentos>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da data de realização do leilão. O valor de depósito em nome de **JUCELI FRANCISCO DE SOUZA** (CPF nº 246.660-158-33) e inscrição judicial nº 844, I e inscrição judicial

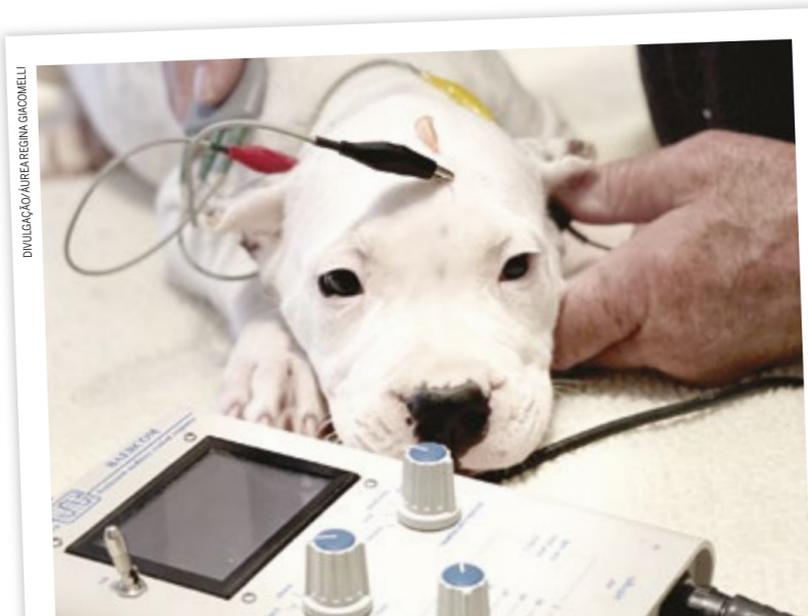


Por **Edgard M. Brito**
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Teste BAER para surdez em cães

O teste BAER (Brainstem Auditory Evoked Response) é usado para verificar a audição de um cão. Ele verifica se o cérebro responde ao ruído e é uma maneira confiável de ver se um cão é surdo e qual a extensão. A surdez ocorre em cães provavelmente com a mesma frequência que em pessoas. As causas mais comuns são congênitas (geralmente reconhecidas nos primeiros 6 meses de vida) e relacionadas à idade (surdez senil ou degenerativa).

A surdez congênita é provavelmente devido a uma anomalia genética e é vista mais comumente em algumas raças, como Dálma-



DIVULGAÇÃO/AUREA REGINA GIACOMELLI

tas, Australian Cattle Dogs, Bull Terriers e Dogo Argentinos, porém pode ser visto ocasionalmente em qualquer raça de cães. A surdez pode afetar um ou ambos ouvidos. A surdez devido a anomalias genéticas infelizmente é permanente. A melhor idade para testar os filhotes é em torno de 6 semanas de idade. O teste pode ser realizado em qualquer idade, inclusive em cães adultos. É possível reduzir o risco de produzir filhotes surdos com a seleção de pais saudáveis e geneticamente normais.

O BAER é o teste mais sensível na avaliação da audição. Outros testes menos sensíveis estão disponíveis, por exemplo, BAERCOM,

mas são significativamente menos precisos. No Brasil criadores como Áurea Regina Giacomelli, criadora de Dogos Argentinos, sócia do canil Luzbull Verdes Pampas e da DOGOJET, já pratica o teste desde 2005. Hoje Áurea vive no Texas, nos EUA, onde tem condições de praticar o teste BAER com facilidade. Aqui no Brasil, usa e recomenda o teste feito pela Médica Veterinária Eduarda Dode (fone: 53 91645264), que faz inclusive atendimento a domicílio. O custo é de R\$ 200 por indivíduo, Duda como é chamada alerta que Dálmatas, por exemplo, estão afetados em torno de 30%, e que raças com cores merle ou piebald têm mais incidência.

HORÓSCOPO

ÁRIES. O astral é favorável para resolver alguns perrengues em casa, esquecer o estresse e recarregar as energias. Já a boa notícia é que o astral será favorável para fazer consertos em casa.

TOURO. O dia estará pra lá de movimentado e, se tiver que passar o dia inteiro dentro de casa, pode ser difícil não perder a paciência. Aproveite para conhecer gente nova, fazer contatinhos e paquerar bastante.

GÊMEOS. As finanças continuam exigindo atenção extra pra não exagerar nos gastos. As coisas andam meio complicadas na conquista, mas não jogue a toalha porque ainda existe uma chance de se dar bem.

CÂNCER. No trabalho, muito empenho e um pouco de criatividade podem fazer milagres. As estrelas vão pedir um pouco mais de cautela ao lidar com a família. Na conquista, confie em seu charme.

LEÃO. Seu sexto sentido estará afiado e pode indicar quem tá só na trairagem. Mal-entendidos ou palavras fora de contexto podem armar a maior confusão, por isso, não tire conclusões apressadas.

VIRGEM. No trabalho, você pode se interessar por experiências novas hoje. Os astros conspiram para trazer à tona seu lado mais solidário e sociável. Á a vida amorosa conta com boas energias e pode se enrolar com alguém próximo.

LIBRA. No trabalho, sua popularidade e o seu lado sociável ajudam a abrir caminho e subir na carreira. É também um bom momento para ir às compras e dar um trato no visual, desde que não exagere.

ESCORPIÃO. No trabalho, muito empenho e um pouco de criatividade podem fazer milagres. As estrelas vão pedir um pouco mais de cautela ao lidar com a família. Na conquista, confie em seu charme.

SAGITÁRIO. Esta quinta reserva alguns desafios e as estrelas podem deixar as coisas um pouco tensas nas amizades. Mas se está em busca de um novo amor, explore seu lado mais sensual para fisgar o coração.

CAPRICÓRNIO. Se precisa de colaboração para terminar alguns serviços, melhor adiantar essas tarefas. A paquera tem mais chance de dar certo ao longo desta quinta, mas talvez as coisas se compliquem à noite.

AQUÁRIO. O dia começa puxado e será preciso organizar direitinho a sua agenda para encontrar tempo para todas as suas obrigações. À noite, podem surgir novidades interessantes nos assuntos do coração.

PEIXES. A Lua continua em seu paraíso astral, sinal de que as coisas devem correr melhor nesta quinta. Você conta com boas energias na paquera ao longo do dia e não terá dificuldade de atrair atenção.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO SONHOS

17h45, na Rede Globo

Lobão tenta falsificar o exame de DNA. Gael se desculpa com René por ter desconfiado da amizade entre o ator e Ana. Nat e Duca planejam invadir a Khan. Lucrécia convida Edgard para o jantar em que Henrique lhe pedirá a mão de Jade em namoro. Nat convence Lobão a passar a noite com ela e avisa a Duca. Jade sente saudade de Cobra, mas tenta reprimir seus sentimentos. Cobra sofre um pequeno acidente, Jade cuida do rapaz e os dois acabam se beijando. Lucrécia se incomoda com o atraso de Jade para o jantar. Duca consegue entrar na academia de Lobão. Edgard sente ciúmes de Lucrécia com Heideguer. Duca se esconde ao ver Karina chegando à academia.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR

18h20, na Rede Globo

Dolores não aceita fugir com Pilar. Tônico ataca Pedro mais uma vez em seu jornal. Teresa confronta Luisa, que tem um desmaio. Alberto se despede de Clemência, que sofre com a partida. Teresa conversa com Vitória. Pilar procura Samuel, e Zayla tem uma crise de ciúmes. Vitória descobre que um de seus imóveis está ocupado.

PEGA PEGA

19h30, na Rede Globo

Tânia resiste, mas acaba depondo a favor de Cíntia. Pedrinho e Arlete passam a noite juntos. Cíntia é liberada da prisão pelo delegado Siqueira. O plano de fuga de Sandra Helena fracassa, ela recebe alta e é levada novamente para a prisão. Cíntia pergunta a Júlio o nome da pessoa que a incriminou e, diante de seu silêncio, a menina pede ao garçom que não a procure mais. Delegado Siqueira entrega a Pedrinho os dólares que achou no carrinho da camareira.

CHIQUITITAS

20h50, no SBT

Maria, Dani e Tati vão até a casa da árvore e contam para Neco e Lúcia que Helena está uma fera atrás dela. Marian vai até o orfanato tentar conversar as Chiquititas, a pedido de Carmen, a voltar a procurar o tesouro. Tobias tenta encontrar alguém que concorde com ele sobre Maria Cecília estar muito irritada com a gravidez, mas ninguém concorda com ele. Carmen se encontra com Matilde, que está disfarçada, para trocarem a pintura da tela que leva ao tesouro pela aranha Brunilda. Carmen pega a tela, mas devolve o aquário sem a aranha. Carmen foge. Bia discute com Marian ao saber que colocou

Bia contra ela. As crianças levam Lúcia até a diretoria do orfanato. A menina diz para Helena que quer estudar e ficar no orfanato. Na clínica psiquiátrica, Gabriela chora. Junior discute com Carmen e exige que ela conte o que fez com Gabriela.

GÊNESIS

21h, na RecordTV

Neferiades se insinua para José. Muriel se irrita com a atitude de Judá. O faraó fica chocado com uma mensagem.

IMPÉRIO

21h20, na Rede Globo

Cristina afirma aos irmãos que José Alfredo irá recuperar o dinheiro roubado. Maria Clara e José Pedro ficam indignados com Cristina. Vicente tenta consolar Maria Clara. Cora implora para Jurema e Reginaldo lhe concederem uma folga. Danielle tenta avisar a Maurílio que José Alfredo está vivo. Reginaldo observa Cora dormir. José Alfredo inicia seu depoimento para o delegado. Téio tenta confirmar com Maria Marta se Silvano foi seu primeiro marido. Magnólia fica encantada com a matéria que Téio escreve sobre ela. Maria Marta implora para Rodrigo deixá-la falar com José Alfredo. João Lucas defende Cristina. Maria Marta se encontra com José Alfredo.

CRUZADAS

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

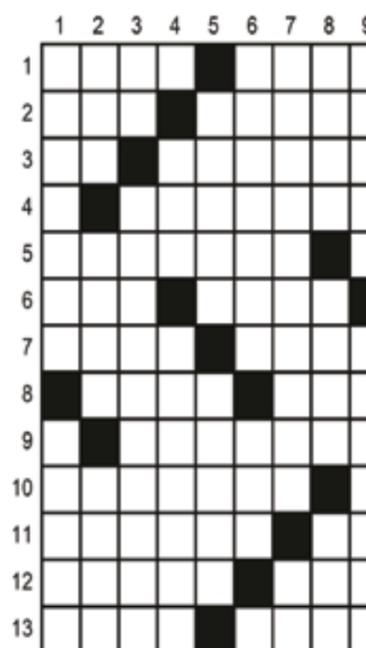


HORIZONTAIS

1. Pode-se dar para o alto / Transporta-se no bagageiro
2. Veio à luz no paraíso / Usual
3. A cantora **Sandra de**, da nossa MPB / Solenemente declarado
4. O guardanapo do nenê
5. Profundamente deprimido
6. Parte do... dossiê / Um elemento do sangue
7. A raiz quadrada de 64 / (Pop.) Cima
8. Planta herbácea usada como condimento / Secretaria da Receita Federal
9. O primeiro número depois da vírgula
10. Muito querido
11. Que tarda a fazer / As iniciais da escritora paulistana **Gattai**
12. Que pegou fogo / Comitê Olímpico Internacional
13. Pouco fundo / Líquido purulento de origem gangrenosa

VERTICAIS

1. Qualquer peixe / Ficar gostando ardentemente
2. Colhe-se na vinha / Usa-a a criança que ainda não sabe nadar, para manter-se à tona da água / O ambiente dos portuários
3. A sexta nota da escala musical / Enredos ou mexericos entre os artistas de teatro
4. Sigla de uma empresa aérea japonesa / Que exige muito trabalho
5. O sertanista português **Brás** (1507-1592), fundador da cidade de Santos / Pode-se admirar somente à tarde
6. Habitante / Que foi ou se foi
7. Condição de não profissional / 200, em algarismos romanos
8. Jogo, brinquedo / Edifício em construção / Redução do nome do parque onde são expostos animais de várias espécies
9. Um fruto de sabor agri-doce / Provocar pena



Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

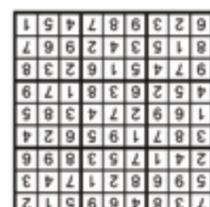
SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR



Passatempo de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.



0550ps



CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>

ENCONTRO

Fátima deve se afastar

Apresentadora da Rede Globo ficará ausente do matinal a partir de outubro para fazer uma cirurgia

Apresentadora Fátima Bernardes, 58, se afastará em outubro do programa Encontro para fazer uma cirurgia no ombro para recuperação de um tendão. As datas de afastamento e retorno não foram divulgadas pela emissora. Em comunicado, a Globo informou que Fátima ficará ausente do matinal durante um mês. Neste período, o programa será comandado por Manoel Soares e Patrícia Poeta, apresentadores do É de Casa. Em agosto, a apresentadora ficou fora do programa por dois dias porque havia se sentido mal. Ela foi substituída por Fernanda Gentil, que comandou o matinal ao lado de André Curvello.



DIVULGAÇÃO



REPRODUÇÃO/FLICKR

Prêmio Nick 2021

O grupo BTS foi o grande vencedor do Meus Prêmios Nick 2021, premiação promovida pelo canal Nickelodeon, que aconteceu na noite desta terça-feira (28). A premiação aconteceu em estúdio sem plateia e foi comandada pelo casal de influenciadores digitais Bianca Andrade, a Boca Rosa, 26, e a Bruno Carneiro Nunes, o Fred, 32. O BTS levou para casa cinco prêmios: Challenge Hits do Ano, Clipe do Ano, Fandom do Ano, Grupo Musical Favorito e Hit Internacional Favorito.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Grammy

A cantora Giulia Be (22) foi indicada ao Grammy Latino nesta terça-feira (28) na categoria "Melhor Novo Artista". A cerimônia de premiação está prevista para o dia 18 de novembro deste ano. Giulia é a única brasileira a disputar a categoria. O Grammy Latino deste ano também terá brasileiros como Caetano e Tom Veloso.

Diet

O jornalista e apresentador do Fantástico Tadeu Schmidt (47) compartilhou o resultado de sua reeducação alimentar em seu Instagram, nesta terça-feira (28). "Vocês não repararam? Emagreci 10 quilos!", escreveu na legenda da publicação. Schmidt explicou que atitude veio após receber bronca de médico por conta da alimentação

"É como recomeçar a carreira"

A última vez que Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello colocaram os pés em um palco foi em março de 2020, em Portugal, com a peça "Concerto para Dois, o Musical". Um ano e meio depois, o casal retorna ao teatro pela primeira vez e com o mesmo espetáculo, desta vez em São Paulo, em estreia nesta sexta (1º). "Voltar é uma alegria imensa, incomensurável. Trazer um pouco de entretenimento, alegria, risada e sonho para um público que está trancado em casa é gratificante", afirma Claudia Raia em entrevista à Folha de S.Paulo.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas



MARCOS CORRÊA/PR

APOIO A HANG. A atriz Regina Duarte, 74, demonstrou apoio na manhã desta quarta (29) ao empresário bolsonarista Luciano Hang, que presta depoimento à CPI da Covid. Ex-secretária de Cultura do governo de Jair Bolsonaro (sem partido), ela publicou no Instagram ilustrações de um limão e uma foto do dono da rede de lojas Havan.

NOVA ADM. Manu Gavassi (28) é a nova administradora da conta do Itaú Unibanco no Twitter. A cantora é a primeira convidada da plataforma #FeitocomADMs, criada pela Soko e com o banco. O objetivo da campanha é usar influenciadores para ajudar os jovens a administrar as questões do dia a dia. A iniciativa faz parte do posicionamento #FeitoComVc. A atriz já está ativa na conta oficial do Itaú



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVA NOVELA. Alinne Moraes (38) está de volta às telinhas para dar vida à antagonista Bárbara, na novela "Um Lugar ao Sol" (TV Globo). A artista fará um par romântico com Cauã Reymond. Ambos já namoraram na vida real. Perguntada sobre como é atuar com o ex, Alinne diz que é maravilhoso estarem juntos novamente.

Frase



DIVULGAÇÃO

'Façam isso por mim'

Nego do Borel, ao pedir para que fãs apoiem Dayane Mello na Fazenda.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fp.gazetasp.com.br>

Economia

NOTAS



MARCELLO CASAL/AGÊNCIA BRASIL

» A medida consta de resolução publicada na terça com medidas adicionais de segurança para o sistema instantâneo de pagamentos

BC aprova medidas adicionais para o Pix

» A partir de 16 de novembro, as instituições financeiras poderão bloquear o recebimento de transferências via Pix a pessoas físicas por até 72 horas, caso haja suspeita que a conta beneficiada seja usada para fraudes. A medida consta de resolução publicada na terça (28) pelo Banco Central (BC), com medidas adicionais de segurança para o sistema instantâneo de pagamentos.

Segundo o BC, o bloqueio preventivo permitirá que a instituição financeira faça uma análise mais cuidadosa de fraude em contas de pessoas físicas, aumentando a chance de recuperação dos recursos por vítimas de algum crime ou extorsão. O bloqueio será imediatamente comunicado ao usuário receptor.

A resolução também torna

obrigatória a notificação de infração, por meio da qual as instituições registram eventuais irregularidades e compartilham as informações com as demais instituições sempre que houver consulta a uma chave Pix. Atualmente, essa notificação é facultativa. O BC também ampliou o uso do mecanismo para transações em que pagador e recebedor tenham contas no mesmo banco e para operações rejeitadas por suspeita fundada de fraude.

O uso de informações vinculadas às chaves Pix será ampliado para prevenir fraudes. As instituições poderão consultar as notificações de fraudes vinculadas a usuários finais mesmo em procedimentos não vinculados diretamente ao sistema de pagamentos instantâneos, como abertura de contas. (AB)

Prazo para MEI pagar as dívidas acaba hoje

DÍVIDAS. A situação pode ser resolvida com o pagamento dos débitos, utilizando o DAS ou parcelamento

Quem é MEI (Microempreendedor Individual) tem até esta quinta-feira (30) para regularizar suas dívidas tributárias. O microempreendedor que tiver algum débito em aberto em 1º de outubro será inscrito na Dívida Ativa da União.

A situação pode ser resolvida com o pagamento dos débitos, utilizando o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) ou parcelamento. Ambos podem ser feitos pelo Portal do Empreendedor ou pelo Portal do Simples Nacional.

A Receita Federal afirma que os contribuintes que possuam débitos da competência 2016 e que não tenham parcelado os valores neste ano terão suas dívidas enviadas à Procuradoria. Dívidas de 2017 ou posteriores, ou que tenham sido parceladas neste ano, não serão enviadas.

Embora o MEI inadimplente não tenha o CNPJ cancelado, o atraso nos pagamentos pode fazer com que ele perca os benefícios previdenciários, uma vez que pode deixar de ser segurado do INSS (Instituto Nacional do

Seguro Social), ser excluído do regime Simples Nacional e ter dificuldade na obtenção de crédito.

Dados divulgados pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) com base em relatório da Receita Federal, cerca de 1,8 milhão de microempreendedores individuais podem ser inscritos na Dívida Ativa da União caso não regularizem seus débitos. O prazo até o final deste mês já é uma ampliação do anterior, que venceria em agosto.

O assessor de políticas públicas do Sebrae, Elias Filho, afirma que é muito importante que o MEI verifique se possui pendências e que regularize sua situação para não correr riscos de perder benefícios.

Além disso, há acréscimo no valor da dívida. "Os microempreendedores individuais que forem inscritos na Dívida Ativa da União ainda podem ter um acréscimo de até 20% nos débitos referentes ao INSS. A nossa recomendação é que caso haja pendências que elas sejam quitadas ou negociadas", diz ele.

Se o microempreendedor não re-

gularizar sua situação, o envio dos débitos à Dívida Ativa será da seguinte forma:

Dívida previdenciária (INSS) e demais tributos federais serão encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União, com acréscimo de 20% a título de encargos Dívida relativa a ISS e/ou ICMS será transferida ao Município ou ao Estado, conforme o caso, para inscrição em Dívida Ativa Municipal e/ou Estadual, com acréscimo de encargos de acordo com a legislação de cada ente. Onde checar os débitos e negociar. Os débitos em cobrança podem ser consultados no PGMEI (versão completa), com certificado digital ou código de acesso, na opção "Consulta Extrato/Pendências > Consulta Pendências no Simeí". Esta opção também permite a geração do DAS para pagamento.

Para quitar as dívidas e checar as possibilidades de parcelamento, empreendedor pode emitir um DAS usando seus dados de acesso (CPF ou CNPJ) no Portal do Empreendedor e clicando na opção "Já sou MEI". (FP)

Comércio: confiança recua 6,8 pontos

» O Índice de Confiança do Comércio (Icom) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) recuou 6,8 pontos em setembro, para 94,1 pontos, menor nível desde maio deste ano (93,7 pontos). Em médias móveis trimestrais, o indicador voltou a cair (0,6 ponto) depois de quatro altas consecutivas.

O coordenador da Sonda-gem do Comércio do Ibre/FGV, Rodolpho Tobler, disse que a confiança do comércio encerra o terceiro trimestre em queda. Segundo ele, o resultado negativo é fruto da combinação de piora tanto da percepção sobre o volume de vendas no presente quanto das expectativas, gerando dúvidas sobre o ritmo de retomada nos próximos meses.

"A maior cautela dos consumidores tem sido um obstáculo importante, assim como a inflação recente e o cenário ainda delicado do mercado de trabalho. A pandemia se mostra mais controlada, mas ainda é um elemento que adiciona incerteza na recuperação do setor nos próximos meses", afirmou, em nota, Rodolpho Tobler.

Em setembro, a queda da confiança foi disseminada nos seis principais segmentos do setor. O resultado do mês foi fruto da combinação da piora tanto da percepção com o momento presente quanto das expectativas. O Índice de Situação Atual (ISA-COM) recuou 5,9 pontos para 99,1 pontos, enquanto o Índice de Expectativas (IE-COM) caiu 7,3 pontos para 89,4 pontos. (AB)

Fique ligado

Brasil cria 2,2 milhões de empregos com carteira assinada em 2021

O país registrou a abertura de 372,2 mil vagas de emprego com carteira assinada em agosto, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (29) pelo Ministério do Trabalho e Previdência. No acumulado do ano, são 2,2 milhões de postos criados.

O saldo no mês é resultado de cerca de 1,8 milhão de contratações e 1,4 milhão de desligamentos no mês, de acordo com os números mensais apresentados pelo ministério por meio do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

O saldo positivo em agosto foi influenciado principalmente pelo setor de serviços (que abriu 180,6 mil vagas), que tem sido beneficiado pela vacinação e pela reabertura das atividades. O setor é seguido

por Comércio (77,7 mil), Indústria (72,6 mil), Construção (32 mil) e Agropecuária (9,2 mil).

A abertura de vagas no mês continua a sequência de resultados positivos no mercado de trabalho formal.

Em janeiro foram criados 261,1 mil novos contratos e em fevereiro, 397,3 mil. A partir de março, com a alta no número de casos e de mortes de Covid-19, o resultado foi menor. Foram 175,6 mil novos postos de trabalho em março, seguidos de 116,2 mil em abril, e 275,7 mil em maio.

Junho, que teve abertura de 302,3 mil vagas e julho, com 303,2 mil, continuam a tendência de alta. Os dados do ano têm ajuste (ou seja, consideram dados apresentados fora do prazo pelas empresas).

No acumulado de janeiro a julho, o saldo positivo de 2,2 milhões de novas vagas representa uma reversão do registrado no mesmo período de 2020, quando houve corte de 849,3 mil vagas.

No acumulado de janeiro a julho, o saldo no mercado de trabalho formal brasileiro é positivo, com 2,2 milhões de novas vagas. Em 2020, no mesmo período, houve corte de 849,3 mil vagas.

Outros dados, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), mostram que a taxa de desemprego recuou para 14,1% no Brasil no segundo trimestre deste ano. (FP)

O saldo no mês é resultado de cerca de 1,8 milhão de contratações e 1,4 milhão de desligamentos no mês, de acordo com os números mensais apresentados pelo ministério por meio do Caged



MARCELLO CASAL_JR/AGÊNCIA BRASIL

» O saldo positivo em agosto foi influenciado principalmente pelo setor de serviços, que abriu 180,6 mil vagas

MEI
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - FERRAMENTAS PARA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES-ERELEPP
inscrito do CNPJ nº 17.321.950/0001-43, KARINA SILVA DE LIMA, inscrita do CPF nº 220.043.328-08.
O Dr. Guilherme Silva e Souza MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro-SP, na forma da LEI Nº 13.241/2016, que dispõe sobre a execução de títulos extrajudiciais, autoriza o Banco BRADESCO S/A em FERRAMENTAS PARA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES-ERELEPP e OUTRA
Processo nº 01819174-2/18, 2º Juízo de Controle - CIVIS/SP/18, e que foi designada a venda do bem descrito a venda do bem descrito a seguir: DO BEM MOVEL: O bem móvel será vendido no estado em que se encontra sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. O edital será publicado na página mundial de computadores, no site do Lelão: www.megalhões.com.br em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreendido. DA VISITAÇÃO: Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: valga@meilhões.com.br, cumprindo os requisitos que caber ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, que a visitação nem sempre será possível independentemente da realização da visita. A arrematação será por conta e risco do interessado. DO PREÇO: O preço será estabelecido pelo Lelão, que terá início no dia 18/10/2021, às 11:00h e se encerrará no dia 11/11/2021, às 11:00h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, a avaliação será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e se encerrará no dia 11/11/2021, às 11:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDIÇÃO DO LELÃO: O Lelão será conduzido pelo Leloeiro José Carlos Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 944. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM: O valor mínimo para a venda do bem correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela internet através do Portal www.megalhões.com.br. DOS DEBITOS: Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem vendido por conta do arrematante, sobre os decorrentes do IPTU e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, caput, e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA: Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhada por escrito para o e-mail: propostas@megalhões.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, do CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS: Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras. O inadimplente autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, quando antes, os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão ao Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Lelão ou por depósito em nome do Leloeiro. Todas as regras e condições do Lelão estão disponíveis no Portal www.megalhões.com.br. Por qualquer motivo caso a arrematação pessoal do executado não se realizar, por meio de sua advocacia ou pelo advogado constituído, este autor, será intimado através do sistema eletrônico de leilão nos termos do art. 895, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01: Uma Escavadeira, marca SANY, Placa 1820, S/770. Valor da Avaliação Lote 01: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. LOTE 02: Um Veículo FIAT, Placa 22-3407, ano 2012, cor preta. Valor da Avaliação Lote 02: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. LOTE 03: Um Veículo FIAT, Placa 22-3407, ano 2012, cor preta. Valor da Avaliação Lote 03: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 04: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 05: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 06: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 07: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 08: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 09: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 10: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 11: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 12: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 13: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 14: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 15: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 16: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 17: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 18: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 19: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 20: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 21: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 22: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 23: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 24: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 25: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 26: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 27: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 28: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 29: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 30: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 31: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 32: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 33: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 34: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 35: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 36: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 37: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 38: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 39: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 40: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 41: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 42: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 43: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 44: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 45: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 46: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 47: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 48: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 49: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 50: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 51: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 52: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 53: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 54: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 55: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 56: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 57: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 58: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 59: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 60: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 61: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 62: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 63: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 64: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 65: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 66: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 67: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 68: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 69: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 70: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 71: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 72: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 73: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 74: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 75: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 76: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 77: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 78: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 79: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 80: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 81: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 82: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 83: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 84: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 85: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 86: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 87: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 88: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 89: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 90: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 91: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 92: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 93: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 94: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 95: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 96: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 97: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 98: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 99: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 100: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 101: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 102: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 103: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 104: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 105: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 106: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 107: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 108: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 109: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 110: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 111: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 112: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 113: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 114: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 115: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 116: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 117: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 118: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 119: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 120: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 121: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 122: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 123: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 124: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 125: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 126: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 127: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 128: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 129: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 130: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 131: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 132: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 133: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 134: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 135: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 136: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 137: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 138: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 139: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 140: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 141: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 142: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 143: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 144: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 145: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 146: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 147: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 148: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 149: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 150: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 151: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 152: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 153: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 154: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 155: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 156: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 157: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 158: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 159: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 160: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 161: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 162: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 163: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 164: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 165: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 166: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 167: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 168: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Setembro de 2015. Valor da Avaliação Lote 169: R\$ 180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 9340/2021 - Modalidade Pregão Presencial nº 64/2021 - Registro de Preço para Fornecimento de Sabonete Líquido sem Enxágue e Dispenser. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 01 de outubro de 2021 às 08:00hs, a sessão de prosseguimento, no AUDITÓRIO DO ATENDE FÁCIL, sito a Rua Major Carlo Del Prete nº 651 - com entrada pela rua Paraíba s/nº, Centro, em São Caetano do Sul/SP". São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2021. Carolina Morales Bernardino - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 7067/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021 Oferta de Compra nº 863600801002021OC00027 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERVADOR DE ELEVADORES. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ sob nº 27.784.2007/0001-50 - Item 01 - Valor Unitário R\$ 3.000,00; Qtd 05 - Valor Total R\$ 15.000,00; Item 02 - Valor Unitário R\$ 3.000,00; Qtd 01 - Valor Total R\$ 3.000,00; Item 03 - Valor Unitário R\$ 1.700,00; Qtd 01 - Valor Total R\$ 1.700,00; Empresa: VIKS ELEVADORES LTDA - ME - CNPJ sob nº 35.164.244/0001-94 - Item 04 - Valor Unitário R\$ 2.500,00; Qtd 01 - Valor Total R\$ 2.500,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021". Secretaria Municipal de Governo: Sílvia de Campos - 23/09/2021. São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2021. Carolina Morales Bernardino-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

JULGAMENTO
PARERE Nº 007/2021
GUICHÊ: 014.628/2021
PROCESSO LIC. Nº 1755/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021
RETIFICADA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO EMEF " RAFAEL DE MEDINA", NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Após análise das Propostas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Comissão Permanente de Licitações resolve julgar conveniente a empresa: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA - EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 29 de setembro de 2021.
JANSEM CAMARGO MERCALDI
Presidente
FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão Permanente de Licitações
CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS 05/2021
PROCESSO DE COMPRA 409/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIA URBANA CONFORME TERMO DE CONVENIO 100102/2021- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA ORÇAMENTARIO.

CREDECIMENTO: Recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta: 15/10/2021 às 09h30min. O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site: www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 29 de setembro de 2021. Elcazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 13/2021
Processo de Compra nº 999034/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral. A Pregoeira, diante da análise e aprovação das amostras e dos documentos técnicos pela área requisitante, declara **VENCEDORAS** do certame as empresas: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, para o **item 01**, no valor unitário: R\$ 1,95; **item 04**, no valor unitário: R\$ 6,20; **tem 05**, no valor unitário: R\$ 1,46; **item 06**, no valor unitário: R\$ 3,45; **item 10**, no valor unitário: R\$ 2,45 e **item 11**, no valor unitário: R\$ 10,40; e SINSAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., para o **item 02**, no valor unitário: R\$ 29,99; **item 03**, no valor unitário: R\$ 6,95; **tem 07**, no valor unitário: R\$ 1,50; **item 08**, no valor unitário: R\$ 1,20; **item 09**, no valor unitário: R\$ 3,30; **item 13**, no valor unitário: R\$ 25,90 e; **item 17**, no valor unitário: R\$ 10,00. Além disso, declaro frassados os itens **12, 14, 15 e 16**. Nesta oportunidade, a todos os interessados, abre-se o prazo de 03 (três) dias para recurso, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02 e, artigo 24, inciso XV, do Decreto Municipal nº 9459/06. São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2021 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2189/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI, esclarecer o questionamento da empresa BRU SERV SERVIÇOS EIRELI, informar que as respostas se encontram no site do Município de Araraquara, no endereço: [http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas/](http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas). Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 29 de setembro de 2021.
RENATA C. BRATFISCH
CRA-SP 6-006531
Coord. Executiva de Serviços Públicos
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TABOÃO DA SERRA - COOPERTAS

CNPJ Nº 03.056.979/0001-08. NIRE 35.400.056.398. **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Nos termos do estatuto social e da Lei n. 5.764 de 16 de dezembro de 1971, o Presidente da Diretoria, que abaixo assina, convoca os cooperados, em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 15 de outubro de 2021, na sede social, na Avenida Laurita Ortega Mari, nº 500, Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06766-360; em primeira convocação às 08 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 09 horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10 horas, com o mínimo de 10 cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Apresentação da carta de renúncia coletiva de todos os membros da Diretoria Executiva, com a consequente recomposição dos cargos vagos através de eleição. Os novos membros eleitos exercerão o mandato pelo prazo que restar de seus antecessores, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2022. As inscrições das chapas para as eleições serão recebidas na sede da Cooperativa, no horário comercial das 09 às 17 horas em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia.** O número de cooperados para efeito de "quorum" é de 57 (cinquenta e sete).

Taboão da Serra, 30 de setembro de 2021
Misael Franco Rodrigues Batista
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA RECURSOS
"EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021"

Em 29 de Setembro de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA nº 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME, comunicar que encontra-se aberto o prazo para que as interessadas apresentem seus recursos, a contar da publicação deste no dia 30 de Setembro do corrente, face a Sessão Pública realizada em 29/09/2021 às 10:00hs, em virtude de Mandado de Segurança impetrado e concedido a empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI, informamos também que a Ata da Sessão Pública, bem como as Notas do Involucro 3 e classificação encontram disponibilizados no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas/>.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
COTA/SP

Data do leilão: 30/09/2021 - A partir das: 13:30 às 13:45 horas
Local: Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal - AG. COTIA COD. 0906 na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 105 - VILA MONTE SERRAT, COTIA/SP - REGIÃO DO JOSE ABDU, Leilões Oficiais matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejussório do EX. BNH, venderei na forma da Lei nº 8951, de 14/03/1998 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e efetiva análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FCTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FCTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empresa de integrantes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das excupções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro ach-se habilitado a fornecer aos interessados, informações orientadoras sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SEI: 375 - Contrato: 8226300727/04 - CREDOR: EMGEA - EMPRE-SA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI - CHIP.

DEVEDORES(ES): ALBERTO TADEU ZUZARTE, BRASILEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG: 20.039.755-2 - CPF: 132.912.588-44; SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver em GLIVAN GOMES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CABELLEIRO, RG: 5.775.930-SP, CPF: 652.642.588-72, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver emovel sito à: ESTRADA DO EMBU Nº 8951, APARTAMENTO Nº 18, LOCALIZADO NO TERREO DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO BLOCO 5, EDIFÍCIO CARIBE, DO EMPREENDIMENTO DOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARTES, COTIA/SP. Contém 44,9700m2 de área privativa, 17,4650m2 de área comum e garantia de uso e gozo de 26,1960m2, cabendo-lhe uma participação nas despesas gerais e demais coisas comuns do condomínio de 0,6250% e nas despesas específicas de 5%, cabendo-lhe ainda uma fração ideal de 54,375m2 ou 0,6250% na totalidade do terreno. COM TANTAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCENÇAS E ACESSÓRIOS.

São Paulo, 11 de Setembro de 2021
HELIO JOSE ABDU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
11/09, 21/09 e 30/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Pedra Bela torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02** do

Pregão Presencial 73/2021 / Processo Administrativo 129/2021 / referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA/ COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. Abertura dia 15/10/2021 às 14:00 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sítio a Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. **Edital de Retificação disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br/pedrabelalicitacoes@gmail.com**. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119-Avaloro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos - SP. Torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de habilitação referente a Tomada de Preços n.º 04/2021, Edital n.º 118/2021 - Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras da Cemil - Monsenhor Archemides Gai, localizada na Rua 32, n.º 2386, Bairro Rios, Barretos-SP. Empresas habilitadas: PRISMA BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, GG RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUNORTE ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, BR ENGENHARIA EIRELI EPP, GSP CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, BLOCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP. Empresas Inabilitadas: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI ME por não apresentar o item 6.1.1 do Edital e HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA ME por apresentar o item 6.1.1 do Edital vencido. Fica aberto o prazo de 5 dias para apresentação de recurso e igual prazo para contrarrazões, conforme Lei 8666/93. Barretos, 29 de setembro de 2021. Cristiana Aparecida Alves da Silva - Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021
PROCESSO 2586/2021

Em 29 de setembro de 2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE ITEM (CHIP) DE CONECTIVIDADE (PACOTE DE DADOS) E VOZ, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR E PEN MODEM EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A data agendada para a abertura da sessão, para o dia 30/09/2021 às 10h está **SUSPENSA**. A nova data de abertura será comunicada oportunamente.

PRISCILA CRISTINA ZOVICO
Pregoeira
JANSEM CAMARGO MERCALDI
Presidente
FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão Permanente de Licitações
CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Objeto: registro de preço para tiras reagentes Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>. [www.licitacoes-e.com.br](mailto:pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br) ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 - ABERTURA DE PROPOSTAS 18 de outubro de 2021, às 09:30h **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 18 de outubro de 2021, às 10:00h
Araraquara, 29/09/2021
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13320-000 - São Pedro/SP
www.saoPEDRO.sp.gov.br - Tel: (19) 3481-9200

AVISO DE SUSPENSÃO

Em razão de questionamentos apresentados ao Pregão Presencial 61/2021 - Processo: 2083/2021 - Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de kit Escolar, fica **SUSPENSA** sua abertura, devendo a mesma ser marcada para data futura. São Pedro, 29 de setembro de 2021. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 092/2021
EDITAL Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Prensa Enfardadeira para Reciclagem; Elevador para Carga; Empilhadeira Hidráulica; Carrinho Plataforma Transpalett; Carrinho Suporte Big Bag, em atendimento ao contrato FEHIDRO Nº 274/2019, para implantação da 2ª fase da coleta seletiva neste município

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Pariqueira-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Prensa Enfardadeira para Reciclagem; Elevador para Carga; Empilhadeira Hidráulica; Carrinho Plataforma Transpalett; Carrinho Suporte Big Bag, em atendimento ao contrato FEHIDRO Nº 274/2019, para implantação da 2ª fase da coleta seletiva neste Município", conforme solicitação da Divisão de Meio Ambiente deste Município, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min do dia 30/09/2021 até as 08h59min do dia 15/10/2021.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 15/10/2021.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h15min do dia 15/10/2021.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 116.336,83 (cento e dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e tres centavos)

Fonte de Recursos: Próprio/Estadual

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP, pelo link: <http://www.pariqueiraacu.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariqueira-Açu/SP - Centro, portando **CD-ROM** ou **pen drive**, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariqueira-Açu/SP, 29 de setembro de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 013/2021, Processo nº 035/2021 e Edital nº 022/2021, **homologo** o objeto do certame, que consiste na Aquisição de 01 (um) gerador de energia destinado à Unidade de Pronto atendimento do Departamento Municipal de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Cananéia, conforme recurso depositado na conta fundo municipal de saúde conforme resoluções SS 48 DE 2020, e especificações descritas neste Edital de Licitações, cláusula 1ª do Objeto e Anexo I - Termo de Referência em favor da empresa TECMAX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES EIRELI- CNPJ Nº 32.402.890/0001-54.

Os valores constam na Ata de Sessão Pública anexa ao Processo.

Cananéia, 27 de setembro de 2.021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal
(Registre e Publique)

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S. PAULO

Publique em jornal de grande circulação. Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site: <https://fjp.gazetasp.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 176/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2021. EDITAL Nº 112/2021 MENOR PREÇO DO LOTE. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para uso das Diretorias de Esportes e Lazer e Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, pelo período de 08 (oito) meses, conforme descrição e quantidade constante do Termo de Referência - ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 01 de outubro de 2021 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 15 de outubro de 2021 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 15 de outubro de 2021, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 15 de outubro de 2021, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou no FPMH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 29 de setembro de 2021 - Dr. Fabiano de Melo Belentani - Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 116/2021 PROCESSO Nº 181/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 TIPO: MENOR PREÇO DO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para REABILITAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSUE QUINHO DE MOURAS - QUINHAO, afim de promover correções e melhorias na qualidade do gramado que será utilizado por municípios para treinamentos e competições durante o ano, conforme descrição, quantidades e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 15 de outubro de 2021, às 08h00 - Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou no FPMH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 29 de setembro de 2021 - FABIANO DE MELLO BELENTANI - PREFEITO MUNICIPAL.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 182/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021 EDITAL Nº 117/2021 MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO - Aquisição de 01 VEÍCULO TIPO PASSADO DE 05 CILINDROS, LUGARES, NOVO DE PRIMEIRO USO, ZERO KM, ANO/MARCA 2021, COM CARROÇA DE FÁBRICA, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 01 de outubro de 2021 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 18 de outubro de 2021 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 18 de outubro de 2021, das 08h01 às 10h00. Início da sessão de Lances: dia 18 de outubro de 2021, às 10h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou no FPMH - Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 29 de setembro de 2021 - Dr. Fabiano de Melo Belentani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MATERIAIS PARA SERVIÇO DE OZONOTERAPIA
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>. [www.licitacoes-e.com.br](mailto:licitacoes-e.com.br) ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 - ABERTURA DE PROPOSTAS 20 de outubro de 2021, às 09:30h **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 20 de outubro de 2021, às 10:00h
Araraquara, 29/09/2021
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 021/2021
PROCESSO Nº 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 021/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021, PROCESSO Nº 034/2021, do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de embarcação para transporte escolar para o município de Cananéia/SP, conforme Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, de número 468/0072/2018. Recebimento dos envelopes dia 19/10/2021 até 09h00m
Abertura dos envelopes dia 19/10/2021 será às 09h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 27 de setembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo de Compras: 643/2021 - Inexigibilidade: 06/2021 - Contratada: Minha Biblioteca Ltda, referente a prestação de serviço de assinatura de uma licença de acesso à base de dados/biblioteca digital de propriedade da "Minha Biblioteca", que engloba publicações das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil, que inclui Grupo a Educação S/A., Editora Atlas S/A., GEN Grupo Editorial Nacional Participações S/A., Editora Manole, Elsevier (catálogo de Medicina) e Saraiva S/A.". Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Data de assinatura: 28/09/2021.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

ADITIVO DE CONTRATO

CT nº 1267/20/04 - Processo de Compras nº 752/20 - Contratada: RDM Sistema de Gestão Eireli Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo no contrato de contratação de empresa especializada para o fornecer solução Chatbot Multiplataforma, incluindo implantação, integração, treinamento e suporte técnico mensal - Prazo: 90 dias - Data da Assinatura: 20/09/2021.

CT nº 1138/17/04 - PC nº 805/17 - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, através de operacionalização de programas de estágios de estudantes - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 15.562,80 - Data da Assinatura: 23/09/2021
São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2021.

Profº Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS AUTÔNOMOS DE TABOÃO DA SERRA ("ALPHA RADIO TAXI")

CNPJ n. 02.879.507/0001-92. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Nos termos do Estatuto Social e do artigo 6º da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n. 11.127 de 28 de junho de 2005, a Diretoria Executiva, representada por seu Diretor-Executivo, que abaixo assina, convoca os associados em condições de votar, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **15 de outubro de 2021** para melhor acomodação de seus associados, na Avenida Laurita Ortega Mari, 500, Jardim das Oliveiras, CEP: 06766-360, Taboão da Serra, Estado de São Paulo. Em primeira convocação às **12 horas (meio-dia)**, com a presença da maioria dos seus associados, em pelo gozo de seus direitos, ou, em segunda convocação, às **12 horas e 30 minutos (meio-dia e meia)** com qualquer número de associados, para tratar da seguinte **Ordem do Dia: 1) Apresentação da carta de renúncia coletiva de todos os membros da Diretoria Executiva, com a consequente recomposição dos cargos vagos através de eleição. Os novos membros eleitos exercerão o mandato pelo prazo que restar de seus antecessores, ou seja, até 30/03/2022. O número de associados para efeito de "quorum" de instalação da Assembleia Geral é de 57 (cinquenta e sete).**

Taboão da Serra, 30 de setembro de 2021
Misael Franco Rodrigues Batista
Diretor-Executivo.

24/09/2021
16:12:20**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses											Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2020 (b)
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.630,28	112.341,16	112.792,10	161.275,74	122.102,93	127.037,44	124.623,69	136.267,65	131.814,80	130.761,71	124.623,69	126.742,51	1.528.013,70
Pessoal Ativo	108.604,81	105.227,59	105.678,53	150.580,38	114.604,40	119.538,91	117.125,16	128.769,12	124.316,27	119.538,91	117.125,16	119.243,98	1.430.353,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.049,20	87.532,97	87.986,20	124.254,45	95.417,87	99.923,54	97.509,79	108.702,81	104.634,24	99.923,54	97.509,79	99.628,61	1.194.073,01
Obrigações Patronais	17.555,61	17.694,62	16.325,93	26.325,93	19.186,53	19.615,37	19.615,37	20.066,31	19.682,03	19.615,37	19.615,37	19.615,37	236.280,21
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.113,57	7.113,57	7.113,57	10.695,36	7.498,53	7.498,53	7.498,53	7.498,53	7.498,53	11.222,80	7.498,53	7.498,53	95.748,58
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.113,57	7.113,57	7.113,57	10.695,36	7.498,53	7.498,53	7.498,53	7.498,53	7.498,53	11.222,80	7.498,53	7.498,53	95.748,58
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.911,90												1.911,90
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Indenizações à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.630,28	112.341,16	112.792,10	161.275,74	122.102,93	127.037,44	124.623,69	136.267,65	131.814,80	130.761,71	124.623,69	126.742,51	1.528.013,70

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.662.399,09	

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI) **62.662.399,09** **100,00**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) **1.528.013,70** **2,44**LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) **3.759.743,95** **6,00**LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) **3.571.756,75** **5,70**LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) **3.383.769,55** **5,40**

CIDILENE ROSANA DE LARA PAULA Presidente CPF: 273.692.828-80	WAGNER SANTOS CANTARIM Contador CRC: 1SP223929/SP	TEREZA EUFRÁVIA COSTA BARBOSA Tesorreira CPF: 084.587.958-84	FABIANA NAVEGANTES DE ALMEIDA Controle Interno CPF: 316.490.428-25
--	---	--	--

GeoSIAP - CMCANAN - Personalizado

Página 1 de 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011348-25.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANILLO MOREIRA VITAL, CPF nº 055.823.701-02, que nos autos da ação em epígrafe, ajuizada por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS na qual foi o réu condenado ao pagamento de R\$31.850,81 (agosto/2021), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais, nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o executado em total ignoraço, expedie-se **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir do decurso dos 20 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários, nesta fase, também de 10% (CPC 523, § 1º). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037426-75.2019.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA – BARUERI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.624/0001-34, sendo o último endereço encontrado sito a Avenida, Sagitário, 138 – conjunto 1114, Alphaville Condi – Barueri/SP, CEP – 06473-073, que perante este Juízo tramitam os autos da Ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, promovida por RENE ANTONIO FERREIRA DIAS, sendo que vosso senhorio figura nos autos retro como requerido. Expediu-se o presente edital por meio do qual se a requerida devidamente CITADA para comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei, adevir-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1129202-66.2015.8.26.0100 (u - 25) A Dra. Juliana Forster Fullero, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELENÉ BARBI, MARIA SOARES JANOTTA e SIM JOSÉ JANOTTA BASTOS RAMOS FILHO, Sandra Regina Bastos Ramos, Clever Bastos Ramos e sim Elizabete Bastos Ramos, Fabio Eduardo Di Giorgio e sim Yuri Buzitschik Di Giorgio, Hiroko Katsushina Sonoda, réus ausentes, inertes, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eliana Sukadokitch dos Reis e Jose Geremias dos Reis ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Congo Ladeira, nº 39, Vila Mazza, Tucuruí, São Paulo/SP, com área de 164,00 m², matrícula nº 067.184.016-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. ASSOCIAÇÃO DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.011.592/0001-50, com sede na Avenida Ipiranga nº 345, 9º andar, sala 903, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Presidente em Exercício **Caioá Geraiques de Lemos**, convoca Todos os(as) Associados(as) da entidade para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada de forma **presencial**, no dia **23/10/2021**, que em conformidade com o § 1º do artigo 17 de seu Estatuto, terá uma primeira convocação às 15:00 h, com a maioria absoluta dos Associados; e em segunda convocação às 15:30 h com pelo menos 1/3 de seus Associados e uma terceira e última convocação às 16:00 h independentemente do número de Associados, e com término impreterível e improrrogável para as 17:30 h. Após o encerramento das deliberações da AGE, os participantes assinarão a lista de presença e a ATA da assembleia. Este edital cancela e substitui o edital publicado em data de 17/09/2021.

A PAUTA da AGE é:

1. Prestação de Contas da atual diretoria e do pagamento às Diretorias e Associados(as) que financiaram a Associação até a presente data, com seus próprios recursos;
2. Destinação da Revista Boletim de Psicologia,
3. Destinação do acervo da Associação,
4. Extinção Total e Definitiva da Associação.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.
Caioá Geraiques de Lemos - Presidente em Exercício

Distribuir Locação de Veículos e Serviços Ltda
CNPJ/MF Nº: 08.270.277/0001-09 NIRE Nº: 35.2.1981875-5
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

As vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, tendo como local a sede da sociedade, localizada à Rodovia Salvador de Leone, nº 2.044, Embu Mirim, Itapicena da Serra – SP, CEP: 06653-000, reuniram-se os Sócios Massimo Picarelli, brasileiro, natural de Lorena - SP, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 15/12/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP sob nº. 13.107.523-8 e do CPF/MF nº. 066.819.898-29, residente e domiciliado à Rua Mascarenhas Homem, nº. 32, Bairro São Paulo II, Cota - SP, CEP 06706-145 e William Picarelli, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 25/12/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP sob nº. 8.341.154-9 e do CPF/MF nº. 038.023.148-82, residente e domiciliado à Rua da Silva, nº. 800, apto. 15, Vila São Massimo Picarelli, a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), e que ficará com a participação societária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social e ao sócio William Picarelli, a importância de R\$ 95.000,00 (setenta e cinco mil reais), e que ficará com a participação societária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente à 50% (cinquenta por cento) do capital social. ENCERRAMENTO E LIMPIDURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém mostrou interesse, declarou encerrados os trabalhos. O Sr. Secretário leu a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada conferida, aprovada e assinada. Itapicena da Serra, 27 de Setembro de 2021. Massimo Picarelli William Picarelli

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006165-48.2020.8.26.0001 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) JOÃO JOSÉ DE ARAUJO 304899, CNPJ 30.136.202/0001-26, que Damapel Indústria Comércio e Distribuição de Papéis Ltda., ajuizou Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 3.426,25 (atualizado em 03/2020) decorrente do não pagamento das duplicatas nºs 2374935A e 2374935B. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedie-se edital para que em 03 dias após o decurso de prazo do presente edital pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%, sendo que será reduzido pela metade no presente pagamento, ou no prazo de 15 dias, após os 20 dias do presente edital reconhecendo o débito mediante o cheque nº 000048 (cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ou no mesmo prazo poderá optar por Embargos, sendo que em caso de silêncio ser-lhe-á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Agosto de 2021. P-30/09e01/10**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006448-65.2019.8.26.0564 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) r a Flávio Cesar da Cruz Rosa, CPF nº 877.498.587-68, e Cruz Rosa Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 12.333.816/0001-16, que Carminholi Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda e Angéla Maria Neves Oliveira ajuizaram Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 21.797,01 a título de Danos Materiais, bem como, ao pagamento de R\$ 21.000,00 a título de Danos Morais. Estando o réu em lugar ignorado, expedie-se o presente edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceita o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021. P-30/09e01/10**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117336-04.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo César Franco Paz, CPF. 129.015.498-88, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Miguel Franco Paz e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2021. P-30/09e01/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119624-22.2020.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOLYETE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS ESPECIAIS DIRELI, CNPJ 43.034.958/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Granja Vianna Incorporação SPE Ltda, CNPJ 20.763.300/0001-30, que Zap S.A. Internet ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação da empresa ré ao pagamento no valor de R\$ 7.868,18 (Dez/20) decorrente dos serviços contratados e não pagos no período de nov/2018 a fev/2019. Estando a ré em lugar ignorado, expedie-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceita o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2021. P-30/09e01/10**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122804-85.2018.8.26.0100 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUA CHEIA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP, CNPJ07.116.910/0001-83, na pessoa da sócia INGRID APARECIDA DA SILVA DE DEUS, CPF339.948-978-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Corifeia Cordões e Fitas e Elásticos Ltda Me, para recebimento de R\$ 31.153,00, ante a não compensação do cheque nº 000048, Agência 0005, Banco 033 – Santander, dado em pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedie-se edital para que decorrido o prazo do edital pague o débito atualizado em até 03 dias, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo do edital, poderá apresentar embargos em até 15 dias. F. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2021. P-30/09e01/10**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023810-03.2020.8.26.0002 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FERER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOLYETE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS ESPECIAIS DIRELI, CNPJ 43.034.958/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dig Fomento Comercial Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para manifestação e apresentação de provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2021. P-30/09**

Publique em jornal de grande circulação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais (coordenador, técnico, auxiliar técnico, fisioterapeuta), para compor equipe de atendimento aos atletas de âmbito regional do programa dos centros de formação esportiva basquete, da Secretaria Municipal de Esportes de Tupá – SP, pelo período de 12 meses. Abertura: 15/10/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 28/09/2021. Caio K. P. Acoqi, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2021 - Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para a reforma e ampliação da cozinha piloto, localizada na rua Nhambiwaras, nº 2495-2565, Jardim América, Tupá/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Abertura: 18/10/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 22/09/2021. Caio K. P. Acoqi, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2021 - Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para reforma da Cmei Irene Resina Migliorucci, localizada na rua Prudente, nº 361, Jardim Ideal, Tupá/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Abertura: 19/10/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupá (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupá, em 22/09/2021. Caio K. P. Acoqi, Prefeito Municipal.

Ligue já:
11. 3729-6600

A leitura na medida certa.



**Anuncie:
11. 3729-6600**

comercial@gazetasp.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obras no bairro vila Florindo em Juquiá/SP -Rua Pedro Barros e José Angelo de M. Herrera – Convênio Federal CR 903503/2020-MDR-CAIXA. Apresentação de Propostas: Até às 10:00 h do dia 20.10.2021. Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obras em diversas ruas do município de Juquiá – Rua DOM Pedro II, rua Otacílio Magalhães, Rua Joaquim B. de Camargo e rua Bernardino de Campos – Convênio Estadual nº 100908/2021. Apresentação de Propostas: Até às 10:00 h do dia 19.10.2021. Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), para contratação por prazo determinado, através de aproveitamento da lista, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO 45º LUGAR **NOME DO CANDIDATO** MYLDRITCH REGINA LUSTOZA **IDENTIDADE** 468912009

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

» Saúde

gazetasp.com.br B8
SÁBADO, 7 A SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2019

	BRUNO HOFFMANN <i>Arthur do Val faz o contrário do que disse à Gazeta</i> DE OLHO NO PODERAZ		NILSON REGALADO <i>Lucro de pecuaristas cresceu com incentivo à exportação</i> REPÓRTER DA TERRA/RS		CIRO HAMEN <i>Pablo Vittar ganha reconhecimento internacional</i> AMEXIO/RS
---	---	---	--	---	--

GAZETA DE S. PAULO

Sábado a Segunda-feira
7 A 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1999 • ANO 20 • Nº 5.341

R\$ 2,00
gazetasp.com.br



NOVO EMPRÉSTIMO

R\$ 320 milhões para despoluir o Tietê

DOMÍNIO DIGITAL

Apenas 18% das cidades brasileiras têm livrarias

BRASIL/RS

NO E ITAPECERICA

o inicia contra o aque

LOE

tem casas a partir de R\$ 180 mil

URUBESANEDECOG/CT

O governador João Doria (PSDB) conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) a contratação de um empréstimo de cerca de R\$ 320 milhões para a despoluição do rio Tietê - os recursos obtidos

também incluem ações no rio Pinheiros. Essa é mais uma etapa do Projeto Tietê, criado em 1992 e que já usou por volta de R\$ 12 bilhões dos cofres públicos para limpar o rio mais importante da Capital. Sem sucesso. CAPITAL/RS

» Saúde

Nunca é tarde para nadar

Aprender a nadar é difícil quanto mais cedo, de tão competitivo, bem para a saúde. Reconheça musculatura e é aconselhável até para os idosos. SAÚDE

GAZETA DE S. PAULO



GJP Administradora de Hotéis Ltda.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 (Em milhares de reais)2

Balancos patrimoniais consolidados	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva	Ajuste reavaliação	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Prejuízos Patrimônio Líquido	Total
	2013	2012	2013	2012							
Ativo											
Circulante	68.655	20.561	68.645	20.561	96.385	-	-	-	-	-	77.412
Caixa e equivalentes	43.420	1.905	43.430	1.905	129.712	-	-	-	-	-	129.712
Contas a receber	18.898	13.109	18.898	13.109	30.048	1.240	37.643	(3.633)	2	-	65.298
Outros ativos	6.317	5.547	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-
Não circulante	411.616	351.668	411.606	351.668	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	(150)	150	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	51	(51)	-	-	-
Outros ativos	4.186	694	4.186	694	-	-	-	(1.650)	-	-	(1.650)
Direito de uso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade para investimento	6.767	23.143	6.767	23.143	256.145	1.238	37.544	-24.155	-	-	270.772
Intangível, líquido	1.053	198	1.053	198	105.946	-	-	-	-	-	105.946
Investimentos	10	-	-	-	-	(10)	-	10	-	-	-
Imobilizado, líquido	399.600	327.833	399.600	327.833	-	-	(601)	601	-	-	-
Total do ativo	480.251	372.429	480.251	372.429	362.091	1.228	37.148	-50.180	-	-	350.287
Passivo											
Circulante	25.523	19.766	25.523	19.766	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	1.994	-	1.994	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	23.517	19.766	23.529	19.766	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	104.441	81.891	104.441	81.891	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	65.286	3.388	65.286	3.388	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	3.666	2.005	3.666	2.005	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	21.392	62.079	21.392	62.079	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	14.097	14.415	14.097	14.415	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	350.287	270.772	350.287	270.772	350.287	1.228	37.148	-24.155	-	-	350.287
Total do Passivo	480.251	372.429	480.251	372.429	362.091	1.228	37.148	-50.180	-	-	350.287
Demonstrações dos resultados abrangentes											
Resultado do exercício	(26.431)	(1.650)	(26.431)	(1.650)	(989)	(1.965)	(989)	(989)	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	(26.431)	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(26.431)	(1.650)	(26.431)	(1.650)	(26.431)	-	-	-	-	-	-

As demonstrações contábeis completas encontram-se na sede da Companhia

GJP Administradora de Hotéis Ltda.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais consolidados	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva	Ajuste reavaliação	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Prejuízos Patrimônio Líquido	Total
	2015	2014	2015	2014							
Ativo											
Circulante	38.767	31.712	38.821	31.721	362.091	1.228	37.148	(50.180)	-	-	350.287
Caixa e equivalentes	7.370	4.031	7.371	4.040	18.734	-	-	-	-	-	18.734
Contas a receber	21.631	19.625	21.631	19.625	17.415	-	-	-	-	-	(7.415)
Outros ativos	10.766	8.056	10.819	8.056	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	588.640	470.294	588.586	470.285	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	2.831	-	2.831	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	8.165	10.408	6.980	9.533	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade para investimento	8.366	7.802	8.366	7.802	373.410	1.218	36.751	-74.331	-	-	337.048
Intangível, líquido	335	217	335	217	40.340	-	-	-	-	-	40.340
Investimentos	727	991	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado, líquido	568.216	450.876	570.074	452.733	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo	628.407	502.006	628.407	502.006	413.750	1.208	36.354	-113.474	-	-	337.838
Passivo											
Circulante	64.864	44.946	64.864	44.946	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	9.698	9.818	9.698	9.818	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	52	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	55.114	35.128	55.114	35.128	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	225.705	120.012	225.705	120.012	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	62.215	59.392	62.411	59.392	-	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	8.209	3.162	8.209	3.162	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	141.347	43.522	141.347	43.522	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	13.738	13.882	13.738	13.882	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	337.838	337.048	337.838	337.048	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	337.838	337.048	337.838	337.048	337.838	1.208	36.354	-113.474	-	-	337.838
Total do Passivo	628.407	502.006	628.407	502.006	413.750	1.208	36.354	-113.474	-	-	337.838
Demonstrações dos resultados abrangentes											
Resultado do exercício	(39.550)	(24.558)	(39.550)	(24.558)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	(39.550)	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(39.550)	(24.558)	(39.550)	(24.558)	(39.550)	-	-	-	-	-	-

As demonstrações contábeis completas encontram-se na sede da Companhia

GJP Administradora de Hotéis Ltda.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais consolidados	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva	Ajuste reavaliação	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Prejuízos Patrimônio Líquido	Total
	2017	2016	2017	2016							
Ativo											
Circulante	60.307	66.534	60.307	66.534	413.750	1.208	36.354	(113.474)	-	-	337.838
Caixa e equivalentes	12.435	34.959	14.058	39.088	226.622	-	-	-	-	-	226.622
Contas a receber	39.316	21.102	50.164	23.674	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	8.556	10.473	21.197	18.812	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	642.918	651.869	622.931	641.010	-	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	3.395	3.140	3.395	3.140	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	8.002	17.191	16.558	13.605	640.372	1.198	35.957	-171.917	-	-	505.610
Propriedade para investimento	834	834	834	834	25.462	-	-	-	-	-	25.462
Intangível, líquido	406	366	406	366	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	28.543	7.273	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado, líquido	601.738	623.065	601.738	623.065	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo	703.225	718.403	708.350	720.584	665.834	1.198	35.560	-221.462	-	-	460.287
Passivo											
Circulante	78.716	54.561	84.062	56.207	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	18.965	9.671	18.965	9.671	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	27.669	2.291	27.669	2.291	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	32.082	42.599	37.448	44.245	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	143.934	158.232	143.102	158.776	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	117.414	136.494	117.414	136.494	-	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	9.394	9.382	9.106	10.893	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	7.730	3.917	7.777	2.941	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	8.805	8.439	8.805	8.439	-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos passivos	481.166	505.610	481.166	505.610	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	703.225	718.403	708.350	720.584	665.834	1.198	35.560	-221.462	-	-	460.287
Total do Passivo	703.225	718.403	708.350	720.584	665.834	1.198	35.560	-221.462	-	-	460.287
Demonstrações dos resultados abrangentes											
Resultado do exercício	(49.906)	(58.850)	(49.906)	(58.850)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	(49.906)	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	(49.906)	(58.850)	(49.906)	(58.850)	(49.906)	-	-	-	-	-	-

As demonstrações contábeis completas encontram-se na sede da Companhia

GJP Administradora de Hotéis Ltda.

CNPJ nº 07.687.928/0001-35

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais consolidados	Controladora		Consolidado		Capital Social	Reserva	Ajuste reavaliação	Ajuste avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Prejuízos Patrimônio Líquido	Total
	2014	2013	2014	2013							
Ativo											
Circulante	31.712	68.655	31.721	68.645	362.091	1.228	37.148	(50.180)	-	-	350.287
Caixa e equivalentes	4.031	43.420	4.040	43.430	18.734	-	-	-	-	-	18.734
Contas a receber	19.625	18.898	19.625	18.898	17.415	-	-	-	-	-	(7.41

